



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 15.067, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 671.699,84 (seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º e inc. I da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		01.200.0000	307.577,52	1186
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		01.310.0000	207.671,36	1187
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.002	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR				
01.18.002.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		01.110.0000	156.450,96	1188
				TOTAL	671.699,84

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.361.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.200.0000	135.386,44	145
01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.001.10.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.110.0000	207.671,36	243
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.365.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.200.0000	139.294,81	184
01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
01.13.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	55.381,59	498	
01.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
01.11.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	22.432,65	402	
01.33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
01.33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LIC				
01.33.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	17.381,86	975	
01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ				
01.12.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	15.064,52	452	
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	14.774,88	529	
01.20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
01.20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
01.20.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	9.816,48	785	
01.16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN				
01.16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D				
01.16.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	8.304,23	677	
01.27	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
01.27.001	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
01.27.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	4.638,40	846	
01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	4.534,12	901	
01.29	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
01.29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV				
01.29.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.648,91	879	
01.28	SECRETARIA DE GOVERNO				



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

01.28.001	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO				
01.28.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	493,77	863	
01.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
01.08.001.12.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200.0000	32.896,27	113	
01.07	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA				
01.07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND				
01.07.001.04.122.0001.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.979,55	83	
		TOTAL	671.699,84		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de março de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 15.065, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a Convocação da 11ª
Conferência Municipal de Saúde.*

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 30 de maio de 2026, sábado, das 08h às 17h, de forma presencial, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Bitencourt, situada na Rua Avelino Lopes s/n, Osasco, Centro.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Saúde foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Osasco e será promovida pelo referido conselho juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL".

Art. 4º A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 316, de 26 de janeiro de 2026, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco no dia 28/01/2026.



Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, com base em deliberações do Conselho Municipal de Saúde e publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Art. 6º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 25 de março de 2026.

GERSON PESSOA
Prefeito



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 15.066, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Altera o inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal nº 14.883, de 31 de outubro de 2025, que regulamenta a Lei nº 5.388, de 02 de abril de 2025, que institui a Política Municipal de Videomonitoramento e Videomonitoramento Compartilhado no Município de Osasco e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI do art. 13 do Decreto nº 14.883, de 31 de outubro de 2025, para que passe a constar a seguinte redação:

“VI – capacidade mínima de armazenamento contínuo de imagens por 7 (sete) dias em resolução integral;”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2026.

GERSON PESSOA

Prefeito



LEI Nº 5.463, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de subsídio financeiro para custeio do sistema de transporte coletivo público de passageiros do Município de Osasco no ano de 2026.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subsídio tarifário no âmbito do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, acrescido do Serviço “Servindo”, com a finalidade de assegurar:

- I – a modicidade tarifária aplicada aos usuários;
- II – a regularidade e continuidade do serviço público essencial;
- III – a inclusão social por meio de acesso ampliado ao transporte;



IV – a sustentabilidade econômico-operacional do sistema de transporte coletivo urbano.

Art. 2º O subsídio tarifário autorizado por esta Lei, pago na forma de auxílio financeiro ao Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, acrescido do Serviço “Servindo”, corresponde à diferença de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos), para a empresa Auto Viação Urubupungá Ltda., e de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), para a empresa Viação Osasco Ltda., em relação a tarifa pública de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

Art. 3º A Companhia Municipal de Transportes de Osasco (CMTO) estabelecerá o montante total do subsídio financeiro a ser repassado ao Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros, mês a mês, tendo por base informações coletadas diretamente do Sistema de Bilhetagem Eletrônica conceituado no inciso II do art. 2º da Lei nº 4.201, de 16 de janeiro de 2008.

Parágrafo único. Para aferir o montante do subsídio mensal mencionado no *caput* deste artigo, os representantes/agentes da CMTO responsáveis pela fiscalização terão amplo acesso ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica, a qualquer tempo, quando julgarem necessário, independentemente de prévia autorização.

Art. 4º O repasse do subsídio financeiro mensal a que se refere esta Lei será efetuado por intermédio da Secretaria de Finanças diretamente às concessionárias do serviço de transporte coletivo público de passageiros.



Parágrafo único. Constatada a existência de dívida de natureza tributária ou não tributária das empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo público de passageiros em favor do Município, o repasse do subsídio financeiro poderá ser compensado com os eventuais débitos apurados.

Art. 5º O repasse do subsídio financeiro a que se refere o artigo anterior deverá ser efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da apuração efetuada pela CMTO.

Art. 6º A verificação da ocorrência de fraude, falsidade de informações, desvirtuamento do objetivo do benefício ou qualquer outra irregularidade implicará a instauração de processo de apuração de responsabilidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, ao final do qual, apurada a culpa ou o dolo dos envolvidos, serão aplicadas as penalidades administrativas de:

I - cassação do incentivo;

II - determinação de ressarcimento dos valores que foram pagos no curso do mau uso do incentivo tarifário, a serem depositados à conta do Município para posterior prestação de contas.

Art. 7º Todo e qualquer benefício, inclusive tributário, que vier a ser concedido ao Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, por qualquer dos Poderes da Federação, será automaticamente aplicado, proporcionalmente, na redução do custo do subsídio financeiro de que trata esta Lei.



Art. 8º A concessão do subsídio a que se refere esta Lei vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de março de 2026.

GERSON PESSOA

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ANEXO I

Hoje, ao nos reunirmos para refletir sobre o Dia Internacional da Mulher, não podemos nos limitar a uma celebração simbólica. Esta é, antes de tudo, uma data de memória, de luta e de posicionamento ético e político.

Ao longo das décadas, conquistamos avanços importantes: maior acesso das mulheres à educação, ampliação da participação nos espaços de poder e marcos legais fundamentais como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a tipificação do feminicídio (Lei nº 13.104/2015). No entanto, esses avanços convivem, de forma alarmante, com retrocessos brutais.

O aumento dos casos de feminicídio, os episódios de estupros coletivos e a persistente violência contra mulheres revelam que ainda vivemos em uma sociedade profundamente marcada pela desigualdade de gênero e pela naturalização da violência.

Não se trata apenas de estatísticas. Cada caso representa uma vida interrompida, uma história silenciada, uma falha coletiva enquanto sociedade e Estado.

E quando observamos a participação de jovens e adolescentes em atos de extrema violência, somos levados a uma reflexão ainda mais profunda: estamos diante de uma crise de formação humana. A ausência de limites, de valores, de empatia e de responsabilização social evidencia fragilidades nos processos educativos, familiares e comunitários.

A violência não nasce no ato extremo. Ela é construída, dia após dia, na omissão, na banalização, no silêncio.

É nesse cenário que se torna imprescindível afirmar: essa pauta é, sim, uma pauta da política de assistência social — e, portanto, uma responsabilidade direta do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social possui competência legal, prevista na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para deliberar, normatizar, acompanhar e fiscalizar a política pública de assistência social em âmbito municipal.

E o que estamos tratando aqui — violência contra a mulher, desproteção de crianças e adolescentes, fragilização de vínculos familiares — são expressões claras das vulnerabilidades e riscos sociais que estruturam a atuação da assistência social.

Portanto, é dever institucional do CMAS trazer essa pauta, enfrentá-la e deliberar sobre ela com responsabilidade e compromisso social.

Cabe ao Conselho:

Garantir que os serviços socioassistenciais estejam estruturados para acolher e proteger mulheres em situação de violência;

Fortalecer políticas de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Assegurar que crianças e adolescentes sejam acompanhados de forma preventiva, evitando a escalada da violência;

Deliberar sobre a correta aplicação dos recursos públicos, com foco na proteção social;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



E promover a articulação intersetorial com saúde, educação, segurança pública e sistema de justiça.

Mas esse papel não é apenas institucional — ele é profundamente humano.

Os conselheiros e conselheiras carregam a responsabilidade de representar a sociedade e o poder público na defesa intransigente dos direitos. E as organizações da sociedade civil, que atuam na ponta, são essenciais na materialização dessa proteção, no acolhimento, na escuta e na transformação de realidades.

O silêncio, neste contexto, não é neutro. Ele é uma forma de omissão.

Por isso, precisamos reafirmar nosso compromisso com uma atuação firme, ética e sensível, que não se limite à formalidade dos processos, mas que alcance a vida real das pessoas.

Como nos ensina Paulo Freire, não basta esperar — é preciso agir:

“É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir.”

E é nesse movimento de construção ativa que também encontramos inspiração nas palavras do filósofo, poeta, pacifista e líder humanista do budismo de Nitiren, Daisaku Ikeda:

“A paz começa quando cada pessoa decide respeitar profundamente a dignidade da vida. Proteger a vida é a missão mais nobre da humanidade.”

Que possamos, portanto, assumir esse compromisso de forma concreta.

Que o CMAS seja um espaço vivo de defesa de direitos.

Que os conselheiros sejam vozes ativas contra qualquer forma de violência.

Que as organizações sejam braços acolhedores e transformadores.

E que, juntos, possamos construir uma sociedade onde ser mulher não represente risco, onde nossos jovens sejam educados para o respeito e onde a vida — em todas as suas formas — seja, de fato, valorizada e protegida.

Muito obrigada.

Katia Gonçalves de Lima

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

**ANEXO I**
COMISSÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**1) PARECER SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FEAS (Saldo de 2025 para 2026)**

Interessado: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Assunto: Reprogramação de recursos financeiros do FEAS – saldo do exercício de 2025 para execução em 2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise e manifestação desta Comissão acerca do Plano de Trabalho encaminhado para apreciação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, referente à reprogramação de saldos remanescentes do exercício de 2025, provenientes de repasse estadual do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Consta nos autos justificativa técnica das áreas responsáveis informando que a Proteção Social Básica apresentou execução aproximada de 99% dos recursos programados no exercício anterior, enquanto a Proteção Social Especial registrou baixo índice de execução em razão do atraso no repasse das parcelas estaduais, creditadas apenas no final de dezembro de 2025 e início de janeiro de 2026, impossibilitando a execução tempestiva no respectivo exercício financeiro.

A Comissão reuniu-se em 12 de março de 2026 para apreciação da documentação apresentada, incluindo justificativas técnicas, demonstrativos financeiros e proposta de reprogramação.

II – ANÁLISE TÉCNICA

Verifica-se que a proposta de reprogramação observa o diagnóstico socioterritorial e as demandas prioritárias da política de assistência social no município, com destaque para o fortalecimento dos serviços da Proteção Social Especial, especialmente aqueles voltados à população em situação de rua, segmento caracterizado por extrema vulnerabilidade social e recorrente violação de direitos.

A recomendação de concentração dos recursos em ações estruturantes revela-se adequada sob a ótica da eficiência, economicidade e efetividade da política pública socioassistencial, evitando a pulverização de investimentos e potencializando resultados mais duradouros.

Observa-se ainda a previsão de aplicação de recursos em Benefícios Eventuais, destinados ao atendimento de situações de vulnerabilidade temporária, instrumento essencial de proteção social imediata e complementar às seguranças socioassistenciais.

No que se refere à Vigilância Socioassistencial, a proposta mantém a utilização integral dos recursos conforme planejamento apresentado, assegurando a produção, sistematização e análise de informações territorializadas, fundamentais ao planejamento e monitoramento da rede socioassistencial.

Quanto à Proteção Social Básica, a reprogramação contempla a execução integral dos recursos, incluindo o Programa FEAS Superação, com focalização territorial na área de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



abrangência do CRAS Rochdale, em consonância com os princípios de territorialização e matricialidade sociofamiliar.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A presente reprogramação encontra respaldo no ordenamento jurídico da política de assistência social, especialmente:

- na Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece em seu art. 30 o papel do controle social exercido pelos Conselhos de Assistência Social na formulação, acompanhamento e fiscalização da política pública;
- na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, que prevê a possibilidade de reprogramação de saldos financeiros transferidos fundo a fundo, desde que mantida a finalidade pública pactuada e mediante deliberação do respectivo Conselho;
- na Portaria MDS nº 113/2015 e normativas correlatas, que dispõem sobre a gestão financeira dos recursos transferidos no âmbito do SUAS e admitem a reprogramação de saldos não executados em razão de impedimentos devidamente justificados;
- nos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente legalidade, eficiência, planejamento e continuidade dos serviços públicos.

Considerando que houve efetivo repasse dos recursos dentro do exercício financeiro, porém sem tempo hábil para execução, bem como a existência de justificativa técnica formal, planejamento para aplicação e análise prévia por esta Comissão, entende-se juridicamente possível e adequada a reprogramação para o exercício subsequente.

IV – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da reprogramação dos recursos do FEAS – saldo do exercício de 2025 para execução em 2026, conforme Plano de Trabalho apresentado, salientando na Proteção Especial o foco dos recursos para a população em situação de rua e os benefícios eventuais.

Recomenda-se ao Plenário do CMAS:

1. Aprovar a reprogramação mantendo a vinculação dos recursos às ações socioassistenciais pactuadas;
2. Priorizar investimentos estruturantes na Proteção Social Especial, com foco na população em situação de rua;
3. Garantir monitoramento sistemático da execução física e financeira dos recursos reprogramados;
4. Solicitar a apresentação periódica de relatórios de execução pelas áreas gestoras;
5. Assegurar que eventuais ajustes no Plano de Trabalho sejam previamente submetidos ao controle social.

É o parecer. Este é o parecer.

Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social

Coordenador da Comissão
Gilma Maria Ramos da Silva

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

**ANEXO I**

PARECER para utilização de verbas remanescentes de emenda parlamentar da deputada Sâmia, tendo como objeto destinação para implantação da Casa de Passagem, fortalecendo a proteção social para mulheres.

Considerando ofício da Secretaria de Assistência Social de Osasco, enviado ao Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, solicitando autorização para reprogramação de saldo remanescente de Emenda Parlamentar Federal (GND 4), Programação 353440120220004 e 35340120220003;

Considerando resposta do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS salientando as portarias 1.044 de 24 de dezembro de 2024, alterada pela portaria 1.073, de 31 de março de 2025, que revê a reprogramação de saldos, das programações vigentes em 31 de dezembro de 2024, salientando que é importante o Município executar os recursos seguindo a planilha encaminhada e aprovada no momento da formalização da programação, contudo, é possível o município alterá-la solicitando autorização, lembrando que os itens de investimentos é taxativo a observância da portaria nº 47 de 25 abril de 2025, orientando ainda a condicionalidade de aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco.

Considerando a prerrogativa de deliberação do Conselho,

Recomendamos para aprovação que os recursos remanescentes deve seguir a utilização do objeto inicial e a intencionalidade da parlamentar deputada federal Sâmia Bonfim, fortalecendo a Casa de Passagem sob responsabilidade de Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres responsável direta na implantação da Casa de Passagem para mulheres vítimas de violência, ressaltando ainda que segundo informações em visita realizada a referida Casa de Passagem em 13 de março de 2026 foi informado que, os itens solicitados no Plano de trabalho ainda não foram adquiridos em sua totalidade (responsabilidade SAS), bem como os recursos também devem ser utilizado para o Serviço SAI Mulheres em situação de rua, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social em Osasco. Entende-se ainda que as duas Secretarias devem realizar um planejamento conjunto e em consenso apresentar o plano para utilização destes recursos, no total atual de R\$ 488.694,15 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

Este é o parecer.

Comissão de Gestão Orçamentaria e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social

**Coordenador da Comissão
Gilma Maria Ramos da Silva**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

**ANEXO II**
COMISSÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**1) PARECER SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FEAS (Saldo de 2025 para 2026)**

Interessado: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Assunto: Reprogramação de recursos financeiros do FEAS – saldo do exercício de 2025 para execução em 2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise e manifestação desta Comissão acerca do Plano de Trabalho encaminhado para apreciação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, referente à reprogramação de saldos remanescentes do exercício de 2025, provenientes de repasse estadual do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Consta nos autos justificativa técnica das áreas responsáveis informando que a Proteção Social Básica apresentou execução aproximada de 99% dos recursos programados no exercício anterior, enquanto a Proteção Social Especial registrou baixo índice de execução em razão do atraso no repasse das parcelas estaduais, creditadas apenas no final de dezembro de 2025 e início de janeiro de 2026, impossibilitando a execução tempestiva no respectivo exercício financeiro.

A Comissão reuniu-se em 12 de março de 2026 para apreciação da documentação apresentada, incluindo justificativas técnicas, demonstrativos financeiros e proposta de reprogramação.

II – ANÁLISE TÉCNICA

Verifica-se que a proposta de reprogramação observa o diagnóstico socioterritorial e as demandas prioritárias da política de assistência social no município, com destaque para o fortalecimento dos serviços da Proteção Social Especial, especialmente aqueles voltados à população em situação de rua, segmento caracterizado por extrema vulnerabilidade social e recorrente violação de direitos.

A recomendação de concentração dos recursos em ações estruturantes revela-se adequada sob a ótica da eficiência, economicidade e efetividade da política pública socioassistencial, evitando a pulverização de investimentos e potencializando resultados mais duradouros.

Observa-se ainda a previsão de aplicação de recursos em Benefícios Eventuais, destinados ao atendimento de situações de vulnerabilidade temporária, instrumento essencial de proteção social imediata e complementar às seguranças socioassistenciais.

No que se refere à Vigilância Socioassistencial, a proposta mantém a utilização integral dos recursos conforme planejamento apresentado, assegurando a produção, sistematização e análise de informações territorializadas, fundamentais ao planejamento e monitoramento da rede socioassistencial.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Quanto à Proteção Social Básica, a reprogramação contempla a execução integral dos recursos, incluindo o Programa FEAS Superação, com focalização territorial na área de abrangência do CRAS Rochdale, em consonância com os princípios de territorialização e matricialidade sociofamiliar.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A presente reprogramação encontra respaldo no ordenamento jurídico da política de assistência social, especialmente:

- na Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece em seu art. 30 o papel do controle social exercido pelos Conselhos de Assistência Social na formulação, acompanhamento e fiscalização da política pública;
- na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, que prevê a possibilidade de reprogramação de saldos financeiros transferidos fundo a fundo, desde que mantida a finalidade pública pactuada e mediante deliberação do respectivo Conselho;
- na Portaria MDS nº 113/2015 e normativas correlatas, que dispõem sobre a gestão financeira dos recursos transferidos no âmbito do SUAS e admitem a reprogramação de saldos não executados em razão de impedimentos devidamente justificados;
- nos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, notadamente legalidade, eficiência, planejamento e continuidade dos serviços públicos.

Considerando que houve efetivo repasse dos recursos dentro do exercício financeiro, porém sem tempo hábil para execução, bem como a existência de justificativa técnica formal, planejamento para aplicação e análise prévia por esta Comissão, entende-se juridicamente possível e adequada a reprogramação para o exercício subsequente.

IV – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da reprogramação dos recursos do FEAS – saldo do exercício de 2025 para execução em 2026, conforme Plano de Trabalho apresentado, salientando na Proteção Especial o foco dos recursos para a população em situação de rua e os benefícios eventuais.

Recomenda-se ao Plenário do CMAS:

1. Aprovar a reprogramação mantendo a vinculação dos recursos às ações socioassistenciais pactuadas;
2. Priorizar investimentos estruturantes na Proteção Social Especial, com foco na população em situação de rua;
3. Garantir monitoramento sistemático da execução física e financeira dos recursos reprogramados;
4. Solicitar a apresentação periódica de relatórios de execução pelas áreas gestoras;
5. Assegurar que eventuais ajustes no Plano de Trabalho sejam previamente submetidos ao controle social.

É o parecer. Este é o parecer.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

**2) Parecer para utilização de verbas remanescentes de emenda parlamentar da deputada Sâmia, tendo como objeto destinação para implantação da Casa de Passagem, fortalecendo a proteção social para mulheres.**

Considerando ofício da Secretaria de Assistência Social de Osasco, enviado ao Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, solicitando autorização para reprogramação de saldo remanescente de Emenda Parlamentar Federal (GND 4), Programação 353440120220004 e 35340120220003;

Considerando resposta do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS salientando as portarias 1.044 de 24 de dezembro de 2024, alterada pela portaria 1.073, de 31 de março de 2025, que revê a reprogramação de saldos, das programações vigentes em 31 de dezembro de 2024, salientando que é importante o Município executar os recursos seguindo a planilha encaminhada e aprovada no momento da formalização da programação, contudo, é possível o município alterá-la solicitando autorização, lembrando que os itens de investimentos é taxativo a observância da portaria nº 47 de 25 abril de 2025, orientando ainda a condicionalidade de aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco.

Considerando a prerrogativa de deliberação do Conselho,

Recomendamos que os recursos remanescentes deve seguir a utilização do objeto inicial e a intencionalidade da parlamentar deputada federal Sâmia Bonfim, fortalecendo a Casa de Passagem sob responsabilidade de Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres responsável direta na implantação da Casa de Passagem para mulheres vítimas de violência, ressaltando ainda que segundo informações em visita realizada a referida Casa de Passagem em 13 de março de 2026 foi informado que , os itens solicitados no Plano de trabalho ainda não foram adquiridos em sua totalidade(responsabilidade SAS), bem como os recursos também devem ser utilizado para o Serviço SAI Mulheres em situação de rua, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social em Osasco. Entende-se ainda que as duas Secretaria devem realizar um planejamento conjunto e em consenso presente o plano para utilização destes recursos, no total atual de R\$ 488.694,15(quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

Este é o parecer.

Comissão de Gestão Orçamentaria e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social

**Coordenador da Comissão
Gilma Maria Ramos da Silva**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**ATA (nº19) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2026**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09 (nove) horas na Secretaria de Assistência Social, na Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Centro, Osasco – SP. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada Reunião Ordinária presencial com membros representantes do Poder Executivo Municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, membros titulares e suplentes que integram o Plenário. **Item 1 da Pauta: Abertura.** Às 09h35, a Presidente Katia Gonçalves de Lima, deu início à Reunião Ordinária cumprimentando a todos os presentes, fazendo uma reflexão sobre a importância da Assistência Social e destacando a relevância do mês de março no qual é comemorado o Dia Internacional das Mulheres e para lembrar da data, a Presidente fez a leitura de um texto em homenagem às Mulheres que segue anexo à essa Ata (**ANEXO I**) Em seguida, conforme o **Item 2 da Pauta: Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências**, a Presidente solicitou à Secretaria Executiva, Marcia Fernanda, que realizasse a 1ª chamada em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. Com os seguintes Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo: Rodolfo Alberto da Silva, Arthur Manoel Silva dos Santos, Luciene Alves de C. Oliveira, Lucilene de Andrade Souza e Vanessa Laís Roque Longo. Presentes – Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Fabiana M. Assis, Rafaela da Silva Paes e Michelle Cristina Marfil. Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil: Katia Gonçalves de Lima, Gilberto dos Santos Cunha, Marcos Miguel da Silva e Jonatas Giovani Venturini. Presentes - Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil: Gilma Maria Ramos da Silva e Meliana Regiana Emiliano. **Conselheiros que enviaram justificativa de ausência:** Ana Paula Medeiros de Lima, Bruna Larissa Sampaio Lopes, Bruna Yuukari Sumida, Lucas Alcântara Marques, Maria Judite dos Santos Rosa e Talita Luzia Alves Tecedor. **Organizações Sociais e Convidados:** Talyssa Dantas Marques (ANOSCAR), Sílvia Sundin (Instituto Indeso), Ana Paula Arruda (Instituto Indeso), Marcia Eugenio Garcia (Instituto Karan), Noemia Instituto Karan, Rita de Cassia Oliveira Silva (Instituto Karan), Fabio Felix da Silva (Associação Memorial Paulista), Mateus Esperança da Silva (AMAPAS), Soraia Borges (Instituto Adiante), Gislene Mota (Instituto Adiante), Yasmin da S. Araújo (Associação Mão Amiga), Sandra Lus (Iar Jesus Entre As Crianças), Fabio Souza Maganha de Brito (Paulus PIA Sociedade de São Paulo), Joyce Brandão do Nascimento (CRAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Padroeira/SAS), Maria de Fatima Silva Freitas (Instituto Inovar Sustentável), Mariana Damasco (IDM Futebol Clube), Kelly Mosmann Damião (Projeto Produto da Vila), Fabiana Bonfá (Atus Social), Isabelly Paes (Atus Social), Rosemeire Oliveira Lopes (Instituto Futuro Real), Sandra Ana S. Silva (Instituto Colinas), Silvia Camargo (CAJU/SAIMFD), Paulo William (Secretaria de Finanças/PMO), Carlos A. Dutra (Instituto MC. Guimê), Mariza Pereira Serra (Instituto MC Guimê), Gislei Leslia Pereira (Centro Integração Empresa Escola - CIEE), Robson Miranda Nascimento (SAS), José Machado (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI /Diretoria de Transferência de Renda - DTR/ Secretaria de Assistência Social - SAS), Gabriela de Angelo Sales (PETI/ SAS), Reginaldo dos S. Raimundo (Instituto Marcia Ferrari), Maristela L. Pires (CEASO), Ednaldo Portella (Diretoria de Gestão Administrativa - DGA/ SAS), Glayton Hipólito (Diretoria de Gestão Administrativa – DGA/SAS), Mara Lemos (Lar de Amor Francisco Xavier), Eliane Santos Claudino (AMAMOS), Milena de Oliveira Lourenço (DGSUAS/SAS), Diego Sundin (Secretaria da Casa Civil/PMO), Rosely Aparecida de Moraes (Instituto Inovação Social), Isabela P. da F. Falcone (Instituto Caminhos Contra a Injustiça - ICCI), Madson O. Vicente (GOAS), Sergio Ventura (Associação Verbo Amar – AVA), Samara Souza (ADRA), Daniel Matias (Secretário Adjunto SAS). **Presentes também:** Marcia Fernanda Rosa da Silva (Secretária Executiva – CMAS) e Andreia Vieira de Moraes (Educadora Social – CMAS). A Presidente solicitou à Secretária Executiva Marcia Fernanda que fizesse a leitura da Convocação da presente Reunião publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2976, página 07 de 18 de março de 2026. **Item 3: da Pauta: Aprovação da Ata da Reunião anterior.** O Conselheiro Marcos Miguel informou que a Ata da última Reunião Extraordinária foi aprovada com unanimidade pelo pleno no dia 13 de março por conta da urgência na aprovação das Emendas Parlamentares Federais destinadas às Organizações: Assistência Vicentina, Instituto Sophia Vercelli, Instituto Caminhos Contra Injustiça, Associação Anjos da Guarda, Atus Social, AMAMOS e Associação Gotas de Amor. O Conselheiro lembrou os demais Conselheiros da necessidade de votação e aprovação das Atas nº 17 e nº 18 para que possam ser encaminhadas para publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO. **Item 4 da Pauta: Aprovação do Parecer da Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.** Na sequência, a Conselheira Gilma Ramos, Coordenadora da Comissão de Gestão Orçamentária e FMAS, fez a leitura do **PARECER (ANEXO II)** sobre a Reprogramação de Recursos Estaduais referente aos saldos e recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social do Exercício de 2025 e Reprogramação de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



saldos remanescentes de Emendas Parlamentares Federais à Secretaria de Assistência Social de Osasco (SAS). A Comissão manifestou-se favorável à aprovação da reprogramação dos recursos do FEAS (saldo de 2025 para 2026). A Conselheira Gilma informou sobre um saldo remanescente de 2022 encaminhado para o Fundo da Proteção Especial referente à Deputada Federal Sâmia Bomfim que em 2021 destinou uma emenda para a implantação de uma casa de passagem e fortalecimento da política pública de atenção à mulher. Recentemente, o Conselheiro Marcos Miguel e a Conselheira Gilma visitaram à casa de passagem conferindo o seu funcionamento adequado. A Conselheira enfatizou que o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) respondeu favoravelmente à reprogramação do recurso remanescente, mas condicionou a utilização à aprovação do CMAS. Após a leitura do Parecer, a Secretária Executiva fez a chamada oral para a votação e com 10 votos do Pleno o Parecer foi aprovado. Na sequência, a Conselheira fez a apresentação sobre Reprogramação de saldos remanescentes de Emendas Parlamentares Federais à Secretaria de Assistência Social de Osasco (SAS). Após a leitura do Parecer, a Secretária Executiva procedeu novamente à votação do Parecer e com 10 votos foi aprovado pelo Pleno. A Presidente Katia elogiou e afirmou que está de acordo com os dois Pareceres. A Presidente reiterou que todas as Políticas de Assistência Social devem passar pelo conhecimento e aprovação do CMAS e que o Conselho atua como Órgão fiscalizador e parceiro da Secretaria de Assistência Social. A Presidente aproveitou para agradecer a presença do Secretário Adjunto Daniel Matias, do Diretor de Gestão Administrativa Edinaldo Portella e do Representante do Órgão Gestor Glayton Hipólito. **Item 5 da Pauta: Composição de Comissão para alteração do Regimento Interno do CMAS.** O Conselheiro Marcos Miguel propôs a criação de uma Comissão para ajustar o Regimento Interno e após consultas e aprovação do Pleno ficou constituída com as seguintes representantes: Sociedade-Civil- Marcos Miguel da Silva e Gilma Maria Ramos da Silva; Governo- Vanessa Laís Roque Longo e Arthur Manoel Silva dos Santos. **Item 6 da Pauta: Informes.** O Conselheiro Marcos Miguel informou sobre a abertura e funcionamento do SAICA Ruth Rocha do Instituto Cecília Meirelles que, atualmente, atende 12 crianças/adolescentes. A Presidente enfatizou que, atualmente, o CMAS tem 95 noventa e cinco) Organizações inscritas. O Conselheiro Marcos citou que o prazo atual das Declarações de Inscrição Manutenções no CMAS é 30 de abril de 2026, no entanto de acordo com a Resolução nº 24, de 13 de fevereiro de 2026. novo prazo para as Organizações que estiveram com toda a documentação de acordo será 30 de junho de 2027. O Conselheiro ressaltou ainda que o processo de inscrição é rigoroso



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



devido às exigências legais e ao alto número de denúncias, visando garantir a qualidade e a conformidade das Organizações. Em seguida o Secretário Adjunto da Secretaria de Assistência Social, Daniel Matias parabenizou o trabalho do conselho, a sua imparcialidade e a parceria com a Secretaria de Assistência Social para a construção de Políticas Públicas eficazes reconhecendo a complexidade da tarefa diária e a importância do olhar crítico do Conselho para manter o equilíbrio e tomar decisões corretas. Ele também mencionou o período eleitoral e a relevância do Conselho atuar de forma imparcial como órgão fiscalizador. O Secretário Daniel Matias agradeceu e convidou a todos para acompanharem a implantação e o trabalho do Programa Superação com a presença de autoridades do Governo do Estado de São Paulo, na Sala Osasco, no dia 31/03/2026. A Conselheira Gilma informou sobre o credenciamento para a Eleição do Conselho Municipal do Idoso a ser realizada no dia 01/04/2026 e convidou a todos para estarem presentes no dia 14/04/2026. **Item 7 da Pauta: Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Katia fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a Reunião às 11h e eu, Marcos Miguel, 1º Secretário, lavrei a presente que vai ser assinada por mim e pela Presidente, Sra. Katia Gonçalves de Lima.

Osasco, 20 de março de 2026

Marcos Miguel da Silva
1º Secretário

Katia Gonçalves de Lima
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução CMAS nº 27, 26 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (saldo de 2025 para 2026)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93, na Lei Municipal nº 4.638 de 15 de maio de 2014, considerando a deliberação em reunião extraordinária em 13 de março de 2026., e

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social no acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando as atribuições da Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do FMAS, fixadas na legislação vigente e no Regimento Interno do CMAS;

Considerando o Parecer da Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social,

Considerando a Reunião Ordinária do dia 20 de março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS (saldo de 2025 para 2026) conformidade com o parecer da Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Osasco, 26 de março de 2026

Katia Gonçalves de Lima

Katia Gonçalves de Lima
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução CMAS nº 28, 26 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovação para reprogramação e utilização de saldos remanescentes de Emenda Parlamentar Federal da Deputada Sâmia Bonfim (GND4)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93, na Lei Municipal nº 4.638 de 15 de maio de 2014, considerando a deliberação em reunião extraordinária em 13 de março de 2026., e

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social no acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando as atribuições da Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do FMAS, fixadas na legislação vigente e no Regimento Interno do CMAS;

Considerando o Parecer da Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social,

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 20 e de março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos remanescentes de Emenda Parlamentar Federal pelo órgão gestor em conformidade com o parecer da Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Osasco, 26 de março de 2026

Katia Gonçalves de Lima
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução CMAS nº 29, 26 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovação de Constituição de Comissão para adequação de Regimento Interno do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93, na Lei Municipal nº 4.638 de 15 de maio de 2014,

Considerando o Artigo 13 inciso XXVII da Lei nº 4.638 de 15 de maio de 2014 -que trata de constituir a comissão para elaborar o Regimento Interno do Conselho;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 20 e de março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição da Comissão para adequar o Regimento Interno com os seguintes Conselheiros representantes: Sociedade-Civil- Marcos Miguel da Silva e Gilma Maria Ramos da Silva; Governo- Vanessa Laís Roque Longo e Arthur Manoel Silva dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Osasco, 26 de março de 2026

Katia Gonçalves de Lima

Katia Gonçalves de Lima
Presidente



ERRATA

Na publicação do IOMO Nº 2978 ANO XXVII do dia 23 de março de 2026 nas págs. 1 e 2 – RESOLUÇÃO Nº 461/2026 – CMDCA OSASCO.

ONDE SE LÊ:

Representantes Sociedade Civil:

- **Gilma Maria Ramos da Silva**
- **Juvência França Assis Neto**
- **Marcos Miguel da Silva**
- **Isabela Paiva da Fonte Falcone – (Suplente)**

LEIA-SE:

Representantes Sociedade Civil:

- **Gilma Maria Ramos da Silva**
- **Juvêncio França Assis Neto**
- **Marcos Miguel da Silva**
- **Isabela Paiva da Fonte Falcone – (Suplente)**

Osasco, 25 de março de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 462/2026 – CMDCA/OSASCO

“Dispõe sobre a publicização da Etapa 4 – pertinente ao local de realização dos atos da Sessão Pública de Abertura – Credenciamento e recebimento da documentação que deve ser apresentada no âmbito do Edital nº 01/2026 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), e pela legislação municipal vigente que institui e regulamenta o CMDCA e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 86, 88, inciso II, e 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que tratam da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e da participação da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 01/2026 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO, que dispõe sobre o chamamento público para seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Reiterar todos os atos administrativos e deliberações na descrição das etapas e teor da Resolução do Edital nº 01/2026 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO.

Art. 2º A fim de dar cumprimento à Etapa 4 do referido Edital, a presente serve para dar ciência a todos os interessados de que a **SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO E A DECLARAÇÃO (ANEXO II)**, nos termos dos arts. 32 e 33 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, acontecerá em novo endereço, a saber: **ESCOLA DE ARTES CÉSAR ANTONIO SALVI**, sito à Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº 360 – Centro – Osasco, bem como em novo horário, das **9h às 13h30**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de março de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal do Idoso – Osasco, vem por essa publicação retificar a data marcada para a 1ª Reunião Extraordinária 2026, ON LINE.

Publicada no IOMO-2979 de 25 de março de 2026 **página 37**, para Convocação.

- **Onde se lê :**

Reunião Extraordinária.
Local: ON-LINE
Dia: 30/04/2026, 2ª feira.
Horário: início 9h30min.

- **Leia-se :**

Reunião Extraordinária.
Local: ON-LINE
Dia: 30/03/2026, 2ª feira.
Horário: início 9h30min.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão Araújo

Vice-Presidente do CMI:

1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim de Jesus

Tesoureira do CMI:

Biênio 2024/2026.

**RESUMO DAS PORTARIAS****27.03.2026**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 475/26 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA JÉSSICA DOS SANTOS MENEZES, 181.057 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 463 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO PLANTONISTA** – referência e grau 01-A – Tabela 37 - Lei Complementar nº 445/2025 e jornada de Plantão de 12 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	CPF
2	HELENA PALIN BOTTER	387.***.***-55

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 464 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
35	VANESSA SILVA MOREIRA DE JESUS	213.***.***-03

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 465 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau M01-A Tabela 47 para jornada de 27 horas semanais e Tabela, Lei Complementar nº 352/2019 , os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
403	DANIELA MARIA DE BARROS MARCIEL	156.***.***-55
404	MARISA RIBEIRO VALENTE SILVA	163.***.***-81
405	MIRELE FERREIRA DO NASCIMENTO LEAL	430.***.***-46

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 466 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
13º	GUILHERME TADEU APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS DO PRADO	414.***.***-40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 467 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, referência e grau M01-A Tabela 56 para jornada de 38 horas semanais – Lei Complementar nº 352/2019, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
370º	CAMILA PALOMA ALVES SANTANA BRITO	229.***.***-38
371º	JANEIDE MARIA GOMES ALVES	294.***.***-67
372º	KELLY CRISTINI PAYJAO	344.***.***-06
373º	EDIENE DE OLIVEIRA SOUZA	042.***.***-43
374º	MICHELE CRISTINA CARVALHAES DA PALMA	311.***.***-92
375º	JULIANA MARIA VARELA DA SILVA OLIVEIRA	057.***.***-84
376º	PAMELA CRISTINA MENDONSA FREITAS	367.***.***-40
377º	PALOMA CAITANO BRITO DE SOUZA	421.***.***-90
381º	ANGELITA COQUEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	146.***.***-02
382º	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO SOUZA	264.***.***-64
383º	FERNANDA DAS CHAGAS FELIX DE LIMA PRONSATE	279.***.***-38
385º	DOMINGAS OLIVEIRA TRINDADE	078.***.***-41
387º	BRUNA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA DA SILVA	229.***.***-70

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 468 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	CPF
34	LUANA MOTA OLIVEIRA	483.***.***-58

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 469 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
124º	KAMILA MACEDO MOREIRA DE AZEVEDO	486.***.***-13
125º	ANDRE DE FARIAS SOARES	492.***.***-55

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 470 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, o(a) senhor(a) abaixo relacionado(a):

CLASS	NOME	CPF
49	ANDERSON RODRIGUES DE MELLO	205.***.***-73

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 471 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES**, referência e grau 12-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	CPF
57º	JOAO PAULO LOPES	277.***.***-66

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 472 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
148	ALEXANDRE TAMBELLI	157.***.***-12
149	LIDIANNE AMARO PARPINELLI	215.***.***-31
150	KARINA CHICONI JUMONJI	434.***.***-84
151	CATARINA MARTINS DINIZ	526.***.***-40
154	ALESSANDRA COSTA DE ALMEIDA	356.***.***-82
155	RICHARD OLIVEIRA DOS SANTOS	076.***.***-19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 473 /2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 445/2025, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	CPF
13º PCD	JULIANA APARECIDA GAIA DE SANTANA	333.***.***-12

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 474/26 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDUARDO ALBERTO FRANÇA, RG. 28.616.985-X**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 476 / 2026 - AUTORIZAR PARA VIAGEM a Senhora **TALITA BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA** – matrícula 203.165, Secretário Municipal de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, para participar do evento “**SMART CITY EXPOR CURITIBA 2026**”, na cidade de Curitiba -PR, nos dias 25/03/2026 e 26/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 477 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **CAROLINE DO AMPARO CERQUEIRA – MATRÍCULA 203.502** e **GERCICLEIDE FERREIRA – MATRÍCULA 197.543**, para participar do “**ENCONTRO NACIONAL DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA: NOSSAS VOZES, NOSSOS DIRETOS**”, na cidade de Brasília - DF, nos dias 26/03/2026 e 27/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 32.675/2019; Termo de Aditamento nº 039/2026 ao Contrato nº 022/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **PLANETA EDUCAÇÃO, GRÁFICA E EDITORA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada excepcionalmente a vigência do Contrato nº 022/2021, a partir de 25 de março de 2026, por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até o término do novo procedimento licitatório respectivo, conforme justificativa de Prorrogação excepcional às fls. 6.147/6.151, Ofício SED nº 17/2026 constantes à fl.6.152, manifestação de Interesse da CONTRATADA à fl. 6.153, Termo de Referência Atualizado às fls. 6.154/6.176, Proposta Comercial da CONTRATADA às fls. 6.1806.182, Parecer Jurídico acostado às fls. 6.240/6.246 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 6.252; valor mensal de R\$ 6.322,122,80 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos); e vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo Administrativo nº 02.595/2023; Termo de Aditamento nº 037/2026 ao Contrato nº 106/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **AJX SOLUÇÕES E SERVIÇOS**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 106/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2026, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social à fl. 1.008, Parecer Jurídico às fls. 1.043/1.044 e Despacho de Autorização do Secretário de Assistência Social à fl. 1.050; valor R\$ 34.362,00 (trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 03.447/2024; Termo de Aditamento nº 096/2025 (cgm) ao Termo de Colaboração nº 008/2024; Município de Osasco/Secretaria de da Família, Cidadania e Segurança Alimentar; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 008/2024 por mais 06 (seis) meses, a contar de 03 de janeiro de 2026, conforme o Plano de trabalho da Secretaria de Família, Cidadania e Segurança Alimentar às fls. 424/428, manifestações da Controladoria Geral às fls. 434/435 e 448/449, parecer jurídico às fls. 453/455 e o Despacho de autorização do Secretário de Família, Cidadania e Segurança Alimentar à fl. 457; valor R\$ R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil); e vigência: 06 (seis) meses.

Processo Administrativo nº 03.030/2025; Contrato nº 023/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ÉTHOS CLÍNICA MÉDICA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE APLICAÇÃO DE TOXINA BOTULÍNICA A, TIPO 1, 02 (DOIS) FRASCOS DE 100 UI, POR APLICAÇÃO, PARA TRATAMENTO DE DISTONIA CERVICAL E ESPASMOS HEMOFACIAL, para atender a paciente Senhora SUELI MARIA DA SILVA, conforme decisão judicial exarada nos autos do Processo Digital nº 1009476-67.2018.8.26.0405,



Termo de Referência às fls. 71/82, Proposta da CONTRATADA à fl. 91 e Autorização do Senhor Secretário à fl. 146; Valor total de R\$ 5.675,28 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 16.020/2021; Termo de Aditamento nº 034/2026 ao Contrato nº 025/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: **CS BRASIL FROTAS S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 025/2023, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de março de 2026, conforme manifestação da CONTRATADA à fls. 2.654/2.655, do parecer jurídico às fls. 2.660/2.662, da manifestação da Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls. 2.680/2.681 e do Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.700; Valor total de R\$ 822.255,00 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); e Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo Administrativo nº 16.020/2021; Termo de Aditamento nº 035/2026 ao Contrato nº 110/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: **NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 110/2023, por mais 30 (trinta) meses, a partir de 24 de abril de 2026, conforme manifestação da CONTRATADA à fls. 2.651/2.653, do parecer jurídico às fls. 2.660/2.662, da manifestação da Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls. 2.680/2.681 e do Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.700; Valor total de R\$ 1.102.117,80 (um milhão, cento e dois mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos); e Vigência: 30 (trinta) meses.

Processo Administrativo nº 01.068/2024; Apostilamento nº 005/2026 ao Contrato nº 015/2025; Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **SISTEPLAN SOFTWARES E EQUIPAMENTOS LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 015/2025, nos termos do artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, para alteração da Cláusula Quarta, item 4.1., para que passe a constar como gestor o Senhor AXEL ANTÔNIO DA SILVA GERMANO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.406.328-27, ocupante do cargo efetivo, da Secretaria de Educação.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 018/2026

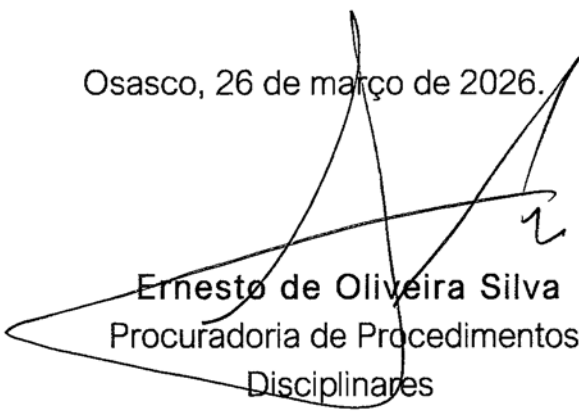
O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar DENIS RAMAZINI, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 2506/2025**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de março de 2026.


Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1º	63186233	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA
2º	60260335	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA
4º	60842288	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA
5º	60212900	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS FRANCISCO DIAS DA SILVA

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS EXCLUÍDOS
E ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**

A Prefeitura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições no Concurso Público nº 002/2023, DIVULGA o resultado do Edital de 01ª Convocação sendo considerados:

ELIMINADOS do Processo Seletivo, por ausência no exame médico pré-admissional:

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1º PCD	63179865	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

ELIMINADOS do Processo Seletivo, conforme Edital de Abertura item 13.2.2:

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
14º	63179865	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1	78629373	Cirurgião Dentista – Dentística

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 02/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1ª Convocação do Processo Seletivo 02/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
1º	63120151	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
2º	60303018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
3º	62792865	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
5º	63420503	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
6º	63280604	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
7º	61732974	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
9º	63162490	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
4	62885561	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CARMENO NAGHY
5	63383586	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CARMENO NAGHY
6	63155362	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CARMENO NAGHY

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS** do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO	MOTIVO
4º	63314568	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CAROLINA MARIA DE JESUS	Por não atender aos requisitos pré-admissionais
8º	63407981	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CAROLINA MARIA DE JESUS	Pela admissão através de Lista de Classificação Especial
9º	60167688	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS CAROLINA MARIA DE JESUS	Por não atender aos requisitos pré-admissionais

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
4º	62829416	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME
5º	63420783	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
3º	60624094	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ODUVALDO MAGLIO
4º	63157209	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ODUVALDO MAGLIO
5º	60233850	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ODUVALDO MAGLIO
6º	62171224	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ODUVALDO MAGLIO
7º	61484784	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ODUVALDO MAGLIO

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
8º	60802359	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SANTA GEMA GALGANI

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2025.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo 002/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
2	6577083	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS VASCO DA ROCHA LEÃO

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
3	78755000	Cirurgião Dentista - Odontopediatria

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
3	46421378	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA PLANTONISTA

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 02/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo 02/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
11	62922874	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
12	63325870	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
15	60954965	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
16	63362481	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
17	63183218	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
18	61808423	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
19	60262923	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
21	62810642	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
22	63329514	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
23	63274329	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
24	61803910	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
25	62764900	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
27	63120623	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
8	60790733	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CARMENO NAGHY

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
11	62952994	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CAROLINA MARIA DE JESUS

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
6º	60247975	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU
7º	60401427	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU
8º	63333899	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS GUILHERMINA DE NÓBREGA ABREU

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 03ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
6	63053993	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS IRMÃ ÁGUEDA MARIA JAIME

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
4º	63218607	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ MENESES ALVES
6º	62897896	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ MENESES ALVES
7º	63341956	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ MENESES ALVES

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
6º	62990543	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS LAURINDA RODOLFO RUBO
7º	60209690	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS LAURINDA RODOLFO RUBO
10º	63352680	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS LAURINDA RODOLFO RUBO
12º	61851213	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS LAURINDA RODOLFO RUBO

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
7	63035200	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS LUCIANO RODRIGUES COSTA

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
5º	61444146	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA
6º	62900617	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
4º	62583522	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NEYDE ALVES DA SILVA
5º	63399687	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NEYDE ALVES DA SILVA
6º	63010933	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NEYDE ALVES DA SILVA
7º	63054728	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NEYDE ALVES DA SILVA
9º	60197790	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NEYDE ALVES DA SILVA
10º	62881345	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS NEYDE ALVES DA SILVA

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
9º	63327279	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ODUVALDO MAGLIO
12º	62301004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ODUVALDO MAGLIO

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 3ª Convocação do Processo Seletivo 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
6	79066038	Cirurgião Dentista – Endodontia
7	78819695	Cirurgião Dentista – Endodontia

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
8	63360144	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ANUNCIATA DE LÚCIA
10	61768375	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ANUNCIATA DE LÚCIA

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
12º	63054558	Agente Comunitário de Saúde - UBS Carolina Maria de Jesus

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
5	62921088	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS ELIOMAR REIS DE OLIVEIRA

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
8º	62022024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS
9º	63065592	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS
11º	62892088	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 04ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
10	60375175	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS MARIA PIA DE OLIVEIRA

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
13º	63279185	Agente Comunitário de Saúde - UBS Oduvaldo Maglio

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
7º	60544040	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA
8º	61000930	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SÍLVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
13	63404834	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS GETULINO JOSÉ DIAS

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
10º	62573616	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS MARIA GATTI GIGLIO

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5ª Convocação do Processo Seletivo 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
8	79115381	Cirurgião Dentista - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 6ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
13	63205300	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS MARIA GATTI GIGLIO

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 06ª Convocação do Concurso Público nº 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
9º	47411937	MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2025.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 6ª Convocação do Processo Seletivo 001/2025.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
13	3966003	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA – SAMU

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO 002/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 7ª Convocação do Processo Seletivo 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
14º	62925318	Agente Comunitário de Saúde - UBS Maria Gatti Giglio

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 09ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
82º	62389165	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR
83º	63272490	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 09ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
34	67550975	CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 9ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.**

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
30	61807591	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DEFICIÊNCIA MENTAL

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
35º	63221900	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- INGLÊS

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Processo Seletivo 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
65	78784859	Técnico de Enfermagem - ESF
66	79138306	Técnico de Enfermagem - ESF

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 12ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
18º	57305161	ARQUITETO
19º	54375070	ARQUITETO
20º	57281041	ARQUITETO

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 12ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
26	67637957	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
406	63332639	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
407	59911123	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 14º Convocação do Concurso Público nº 003/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
378º	63107821	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I
379º	59663006	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I
380º	60187379	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I
384º	59589795	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I
386º	60900792	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I - PDI I

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADO**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 16ª Convocação do Concurso Público nº 002/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
50	55075690	AJUDANTE GERAL
51	54352401	AJUDANTE GERAL
52	57207976	AJUDANTE GERAL

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 21ª Convocação do Concurso Público nº 001/2024.

CLASS	INSCRIÇÃO	CARGO
147	67424724	OFICIAL ADMINISTRATIVO
152	67352243	OFICIAL ADMINISTRATIVO
153	67644678	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 27 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Osasco

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura do Município de Osasco RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2026, publicado oficialmente na Imprensa Oficial do Município - IOMO nº 2977, em 20 de março de 2026, para constar o que segue:

1) No **Capítulo VIII – DAS PROVAS**,

ONDE SE LÊ:

8.1. Este concurso público constará das seguintes fases e provas:

Cargos	Fase/Prova	Nº de Questões
- Coveiro - Encanador - Pedreiro	<u>1ª FASE</u> - Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	 10 10 10
	<u>2ª FASE</u> - Prova Prática	 -
- Agente de Defesa Civil – Classe I	<u>1ª FASE</u> - Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Específicos	 10 10 20
	<u>2ª FASE</u> - Prova de Redação Redação em Língua Portuguesa	 1
	<u>3ª FASE</u> - Prova de Aptidão Física Testes físicos	 -
	<u>4ª FASE</u> - Avaliação Psicológica	 -

- Técnico em Imobilização Ortopédica	<p>FASE ÚNICA</p> <p>– Prova Objetiva</p> <p>Conhecimentos Gerais</p> <p>- Língua Portuguesa 10</p> <p>- Matemática 10</p> <p>Conhecimentos Específicos</p> <p>- Conhecimentos Específicos 20</p>	
- Engenheiro Agrimensor	<p>FASE ÚNICA</p> <p>– Prova Objetiva</p> <p>Conhecimentos Gerais</p> <p>- Língua Portuguesa 10</p> <p>- Matemática 10</p> <p>- Noções de Informática 5</p> <p>Conhecimentos Específicos</p> <p>- Conhecimentos Específicos 25</p>	

LEIA-SE:

8.1. Este concurso público constará das seguintes fases e provas:

Cargos	Fase/Prova	Nº de Questões
- Coveiro - Encanador - Pedreiro	<p>1ª FASE</p> <p>– Prova Objetiva</p> <p>Conhecimentos Gerais</p> <p>- Língua Portuguesa 10</p> <p>- Matemática 10</p> <p>Conhecimentos Específicos</p> <p>- Conhecimentos Específicos 10</p> <p>2ª FASE</p> <p>– Prova Prática -</p>	
- Agente de Defesa Civil – Classe I	<p>1ª FASE</p> <p>– Prova Objetiva</p> <p>Conhecimentos Gerais</p> <p>- Língua Portuguesa 10</p> <p>- Matemática 10</p> <p>Conhecimentos Específicos</p> <p>- Conhecimentos Específicos 20</p> <p>2ª FASE</p> <p>- Prova de Redação Redação em Língua Portuguesa 1</p> <p>3ª FASE</p> <p>- Prova de Aptidão Física Testes físicos</p>	

	<p>4ª FASE</p> <p>- Avaliação Psicológica</p> <p>5ª FASE</p> <p>- Investigação Social</p>	- - -
- Técnico em Imobilização Ortopédica	<p>FASE ÚNICA</p> <p>- Prova Objetiva</p> <p>Conhecimentos Gerais</p> <p>- Língua Portuguesa 10</p> <p>- Matemática 10</p> <p>Conhecimentos Específicos</p> <p>- Conhecimentos Específicos 20</p>	
- Engenheiro Agrimensor	<p>FASE ÚNICA</p> <p>- Prova Objetiva</p> <p>Conhecimentos Gerais</p> <p>- Língua Portuguesa 10</p> <p>- Matemática 10</p> <p>- Noções de Informática 5</p> <p>Conhecimentos Específicos</p> <p>- Conhecimentos Específicos 25</p>	

ONDE SE LÊ:

8.1.1.1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com **4 alternativas** cada questão para os cargos de **Coveiro, Encanador e Pedreiro** e **5 alternativas** cada questão para os cargos de **Agente de Defesa Civil Classe I, Técnico em Imobilização Ortopédica e Engenheiro Agrimensor**, sendo apenas uma alternativa correta para todos os cargos. Será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no **Anexo I** deste Edital:

LEIA-SE:

8.1.1.1. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com **4 alternativas** cada questão para o cargo de **Coveiro** e **5 alternativas** cada questão para os cargos de **Encanador, Pedreiro, Agente de Defesa Civil Classe I, Técnico em Imobilização Ortopédica e Engenheiro Agrimensor**, sendo apenas uma alternativa correta para todos os cargos. Será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no **Anexo I** deste Edital:

2) No Capítulo XIV – DA NOMEAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

14.1.4.3. A **candidata gestante** que não puder realizar um ou mais exames mencionados neste Capítulo ou tomar vacinas, por decisão do Serviço Médico da Prefeitura do Município de Osasco, irá realizá-los posteriormente, conforme descrito abaixo:

- a)** A candidata deverá comparecer ao Serviço Médico da Prefeitura do Município de Osasco (ou por esta indicado) no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o término da licença maternidade;
- b)** O não comparecimento, dentro do prazo especificado no item anterior, significará a desistência da candidata, que será excluída do certame automaticamente.

LEIA-SE:

14.1.4.3. A **candidata gestante** que não puder realizar um ou mais exames mencionados neste Capítulo ou tomar vacinas, por motivo de sua condição gestacional, após decisão do Serviço Médico da Prefeitura do Município de Osasco, deverá realizá-los posteriormente, conforme descrito abaixo:

- a)** A candidata deverá comparecer ao Serviço Médico da Prefeitura do Município de Osasco (ou por esta indicado) no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o término da licença maternidade;
- b)** O não comparecimento, dentro do prazo especificado no item anterior, significará a desistência da candidata, que será excluída do certame automaticamente.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2026.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Osasco, 27 de março de 2026.
Prefeitura do Município de Osasco

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Resultado da Eleição CME

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação para vigência de 2026/2029, divulga por meio deste, os candidatos eleitos, bem como a quantidade de votos válidos e votos inválidos de cada segmento, conforme critérios divulgados no Edital 01/2026, IOMO 2964 em 13/02/26.

Segmento Servidor de Escola Pública do Ensino Fundamental

NOME	UNIDADE ESCOLAR	MATRÍCULA	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS INVÁLIDOS
Meire dos Santos Barreto	EMEF Prof. Anézio Cabral	138956	52	06
Weber Wilson Soares	EMEF Max Zendron	135081	46	06
RESULTADO: Titular: Meire dos Santos Barreto				
Suplente: Weber Wilson Soares				

Segmento Professor de Escola Pública do Ensino Fundamental

NOME	UNIDADE ESCOLAR	MATRÍCULA	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS INVÁLIDOS
Douglas Rodrigo Gil	EMEIEF Messias Gonçalves da Silva	192864	148	21
Ivoneide da Cruz	EMEIEF Prof. Renato Fiuza Teles	131465	40	14
Ana Rita Marcolongo Martins	EMEF Marechal Bitencourt	94108	0	0
Ronny Migliavacca Regis	EMEF Escultor Victor Brecheret	202688	09	01
Rafael Gobo Cociello Guimarães	EMEI Manoel Francisco de Sá Carneiro	202782	0	15
Elaine Cristina rodrigues de melo	Ceu José Saramago	193253	21	05
Yara Aguiar Castro	EMEF Olavo Antônio Barbosa Spinola	192096	62	11
Jessica Manhani	EMEF Laerte José dos Santos	204037	0	07
Marcos de Moura Pimentel	EMEIEF Prof. José Manoel Barbosa de Souza	173697	20	03
Roseli Aparecida do Nascimento	EMEF Quintino Bocaiuva	194941	32	07
RESULTADO: Titular: Douglas Rodrigo Gil				
Suplente: Yara Aguiar Castro				



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Segmento Professor de Escola Pública da Educação Infantil

NOME	UNIDADE ESCOLAR	MATRÍCULA	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS INVÁLIDOS
Ana Marcia Reis	Creche Seraphina Bissolatti	195195	61	0
Janete Aparecida dos Santos	Creche José David	182579	63	66
Zélia Lucas Patrício	Creche Rosa Pereira Crê	95670	123	09
Elizabeth Regina Bueno Rufino	CEMEI Jonias Martins dos Santos de Jesus	92846	40	0
Daniela de Souza Maciel	CEMEI Cristine Aparecida de Oliveira Braga	189178	03	01
Lucineia Frank da Silva Galhardo	CEMEI Maria Alves Doria	195709	14	01
Aline Aparecida Martins Ferraz dos Santos	CEMEI Maria Alves Doria	204087	06	0
Angela Cerqueira Franco Rodrigues	Creche Ézio Melli	104701	52	04
Vanessa Soares Pinho	Creche Osório Lória	204596	17	01
Ana Maria dos Santos	Ceu José Saramago	174303	03	0
Tatiana Tomazzelli nardi	Creche Prof. Manoel da Silva	204785	03	01
Magna Marques Siqueira Coelho	CEMEI Zaira Colino Odália	28301	07	0
Daiane Rosa da Silva	CEMEI Maria da Conceição da Silva Paixão	173743	75	08
Fabricio Gonçalves de Paula	CEMEI Helena Coutinho	191129	10	0
Elisabete de Lima	Creche Ida Belmonte Buscuola	189221	04	02
Elaine dos Santos Guimarães	CEMEI Alberto Santos Dumont	191564	37	03
Josenalia Silva Amorim Santos	Creche Alha Elias Abib	204022	02	0
Thais Mochi Baptista Iacone	Creche Benedita de Oliveira	195077	10	02
Maria Aparecida da Rocha Silva	CEMEI Alberto Santos Dumont	189322	50	06
<p>RESULTADO: Titular: Zélia Lucas Patrício Suplente: Daiane Rosa da Silva</p>				



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Segmento Diretor de Escola Pública Municipal

NOME	UNIDADE ESCOLAR	MATRÍCULA	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS INVÁLIDOS
Aton Rodrigo Alves de Souza Santos	CEMEI Cristine de Oliveira Braga	191777	37	18
Mariana Gomes Goulart de Melo	CEMEI Senador José Ermírio de Moraes	190781	01	07
Leda Maria Gozzi de Oliveira	Creche Elza Batiston	92378	20	06
Iria Regina Matheus Salws	Creche Maria José da Anunciação	182308	07	01
Telma Regina Moraes Molino	CEMEI Maria Madalena Leite Barbosa Freixeda	156130	30	07
RESULTADO: Titular: Aton Rodrigo Alves de Souza Santos Suplente: Telma Regina Moraes Molino				

TOTAL GERAL DE VOTOS

SEGMENTO	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS INVÁLIDOS	TOTAL
Servidor de Escola Pública do Ensino Fundamental	098	012	110
Professor de Escola Pública do Ensino Fundamental	332	084	416
Professor de Escola Pública da Educação Infantil	580	041	621
Diretor de Escola Pública Municipal	95	39	134
TOTAL	1.144	232	1.186

Motivos de invalidação de alguns votos:

- Votos de segmentos diferentes do segmento do candidato;
- Aposentado não vota;
- Vice-diretor e coordenador pedagógico não votam;
- Votos de modalidades diferentes do candidato. (Educação Infantil/Ensino Fundamental)

Maiores informações entrar em contato com o Setor de Conselhos da Secretaria de Educação pelos telefones: 21830939/21830940. E-mail: cme@sed.osasco.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, **publica** a classificação final pós-recurso dos professores inscritos no Projeto **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS**, (MARÇO – 2026), e informa data e horário da atribuição:

Dia 30/03/2026

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 27 de março de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSO - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS
PDI - MARÇO 2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	MARIA IVONETE ROSA PEREIRA DE ARAUJO	191060	PDI	60
2	ELDA RODRIGUES CAMINHA	191236	PDI	44



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

ERRATA

No Decreto nº 15.062, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2979, do dia 25 de março de 2026 – ANO XXVII,

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 25.850.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inc. II do § 3º do art. 4º e inc. I e alínea "b" do inc. V da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional - programática, conforme segue:

TOTAL 25.850.000,00”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 25.852.200,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais), de acordo com o inc. II do § 3º do art. 4º e inc. I e alínea "b" do inc. V da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

TOTAL 25.852.200,00”

Osasco, 27 de março de 2026.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa



SALDO DE VAGAS PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS - EMEI - MARÇO 2026				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES CARVALHO	0	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a 2ª chamada dos professores classificados no mês de fevereiro no projeto de **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM**.

A atribuição acontecerá no seguinte dia e horário:

Dia 30/03/2026

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 27 de março de 2026.

José Toste Borges
Secretário de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB I - MARÇO 2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	TATIANE APARECIDA JORGE FERREIRA	190142	PEB - I Titular	88
2	CLAUDETE GISSI	193452	PEB - I Titular	60
3	TATIANA ARAUJO DA CONCEIÇÃO MOURA	197260	PEB - I Titular	60
4	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	153474	PEB - I Titular	57
5	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB - I Titular	55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PDI - MARÇO 2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	EDNA LESSE RIBEIRO	174026	PDI	95
2	SARA RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	200512	PDI	90
3	FABIANA BENTO DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	195058	PDI	85
4	LILIAN ROSA AGUIAR	191072	PDI	85
5	EDINÉIA MONTEIRO TOCCOLI	194309	PDI	71
6	MARIANA DE OLIVEIRA	195223	PDI	70
7	SIMONE CRISTINA LADEIRA ALVES	204111	PDI	70
8	EXPEDITO JOÃO DE SALES FILHO	194567	PDI	65
9	TANIA GOMES DOS SANTOS	191190	PDI	65
10	REGIANE ERASMO DE OLIVEIRA	0202668	PDI	65
11	SARA RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	200512	PDI	65
12	LETHICIA ALVES DE OLIVEIRA SANTANA	200676	PDI	63
13	ALINE SANTOS MACEDO	194058	PDI	62
14	JÉSSICA MARJORIE KOCHAN BRAGA	200114	PDI	60
15	IZAMARA ANDRADE DE SOUZA	191679	PDI	52
16	CASSIA NUNES DA SILVA	200358	PDI	45
17	ALEXANDRA DA SILVA ARRAZ	195046	PDI	45
18	ANGELA MARIA DOURADO NUNES	161657	PDI	45
19	ANA CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO NETO	197804	PDI	40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA - MEDIADOR DE APRENDIZAGEM PEB II - MARÇO 2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	FANY FERNANDA SALAVERRY RODRIGUES	134784	PEB - II	90
2	SILVIA HELENA CHAVES BARRETO	181805	PEB - II	70
3	CRISTIANE SPAZZAPAM LIMA DE TOFFOLI	80882	PEB - II	58



SALDO DE VAGAS PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - EMEF - 30/03/2026

Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	2
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	2
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	1	1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	3
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	2	2
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	2	2
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	2
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª *	2	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	2	1
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	2	3
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	2	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	2	3
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	2
15	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	2	1
16	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	2	2
17	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1
18	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
19	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	1	0
20	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	2	2
21	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
22	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	3
23	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	4
24	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	2	1
25	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	3
26	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	3	2
27	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2
28	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	0
29	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	3	3
30	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	3
31	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
32	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	3	3
33	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	2
34	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
35	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	1
36	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	2
37	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	2	2
38	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	2	2
39	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	1
40	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	0
41	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	2	1
42	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª *	1	0
43	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
44	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	2
45	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
46	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	2	3
47	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	2
48	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
49	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	2
50	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	2	2
51	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	2	2
52	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	2	1
53	EMEF	VICTOR BRECHERET , ESCULTOR	2	2
54	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1
55	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	3	3

SALDO DE VAGAS PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - EMEI - 30/03/2026				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR ^o	1	0
2	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	1
3	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1	0
4	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	1
5	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.	0	1
6	CEMEI	ESCOLA PARQUE KM 18	0	1
7	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROF ^a	1	2
8	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
9	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	1	0
10	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	0	1
11	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1	1
12	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF.	0	1
13	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
14	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1
15	EMEI	IGNÊS COLLINO	0	1
16	CEMEI	JAPHET FONTES	0	1
17	CEMEI	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	1
18	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	0	1
19	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	1
20	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, F	0	1
21	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	0	1
22	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	1	0
23	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	1
24	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES CARVALHO	0	1
25	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1	1
26	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	1
27	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
28	EMEI	SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE	1	1
29	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF ^a	1	1
30	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	1	1
31	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF ^a	0	1
32	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	1
33	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **30/03/2026** (segunda-feira), aos professores **PEB I – PEB II – PDI I E II**, que deverão comparecer munidos de documento com foto física. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 27 de Março de 2026.

José Toste Borges
Secretário de Educação



SALDO DE VAGAS - CRECHE - CARGA SUPLEMENTAR - 30/03/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	1
2	CRECHE	JOSÉ MARQUES REZENDE	0	1
3	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	0	1
4	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	1
5	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2
6	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª.	0	1



SALDO DE VAGAS - EMEF - CARGA SUPLEMENTAR - 30/03/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1
3	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1
4	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	3
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	3
6	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	5
7	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	2	2
8	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	4
9	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	2
10	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	3
11	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	4
12	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	1	5
13	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
14	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	5
15	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES	0	1
16	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	1
17	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	3
18	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	2
19	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	4
20	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
21	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	3
22	EMEF	MARECHAL BITTENCOURT	0	1
23	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	4
24	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	2
25	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	2
26	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	2
27	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	3
28	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	0	2
29	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF	0	2
30	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	4
31	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2
32	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
33	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	3
34	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	4
35	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
36	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	5
37	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	6
38	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1



SALDO DE VAGAS - EMEI - CARGA SUPLEMENTAR - 30/03/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
			MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
2	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª	0	1
3	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA	0	1
4	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	2
5	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
6	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	3
7	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1
8	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	3
9	EMEIEEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
10	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	0	6
11	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	2	0
12	CEMEIF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI (EMEI)	0	1
13	CEMEIF	MARINA SADDI HAIDAR (EMEI)	0	1
14	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª	0	1
15	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES	0	1
16	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2
17	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	2
18	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	1
19	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	1

VAGAS CARGA SUPLEMENTAR - PEB II DM - 2026

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	
			MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
2	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
3	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	0
4	EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	0	1
5	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
6	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	1
7	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	1	1
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
9	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
10	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	0
11	EMEF	VICTOR BRECHERET	0	1
12	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1



SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	6
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	10
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	4
4	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	20
5	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	10	4
6	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	0
7	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	2
8	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	6
9	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	6
10	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	10	10
11	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	4	4
12	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	8
13	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	18
14	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	20
15	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	12	12
16	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	10
17	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	12



SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
18	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0
19	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
20	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	6	6
21	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	12	6
22	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	20
23	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	14	14
24	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	0
25	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	6
26	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	2
27	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
28	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	4
29	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	6	4
30	EMEIEF	RENATO FIUZA	0	8
31	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	14
32	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	14	6
33	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	36
34	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	12



SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
35	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	8
36	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	18
37	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	6	2
38	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	2



SALDO DE VAGAS - EMEF - INGLÊS			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	4
2	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	18
3	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	0
4	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	6
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	22	4
6	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	18
7	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
8	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	20
9	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2
10	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	20
11	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0
12	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	4
13	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	2	0
14	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	2	0
15	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	16
16	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	2
17	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	2	0
18	EMEF	OLINDA MOREIRA	4	0



SALDO DE VAGAS - EMEF - INGLÊS			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
19	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
20	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	4
21	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	4
22	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	2	16
23	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	18
24	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	4	4



SALDO DE VAGAS - EMEF - ARTE			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	4
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	2	2
3	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	12
4	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	4
5	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	16	0
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
7	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	12	24
8	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	18(90 D)
9	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	18
10	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTE PONTES DE MIRANDA	0	18
11	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	4
12	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	6
13	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
14	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	0
15	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	2	2
16	CEU	JOSÉ SARAMAGO	2	2
17	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
18	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	6
19	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	0	2



SALDO DE VAGAS - EMEF - ARTE			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
20	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	2
21	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	8
22	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	18	8
23	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	2
24	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	2
25	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
26	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	16
27	EMEIEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	18
28	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	4
29	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	6
30	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	6
31	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	6
32	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso 003/2023 – **PDI Professor de Desenvolvimento Infantil**, a ser realizada no dia **30/03/2026** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2979 do dia 25/03/2026**.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PDI CONCURSO 003/2023 - 38 HORAS 30/03/2026

	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	7
2	CEMEI	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1
3	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	0	13
4	CRECHE	BENEDITA DE OLIVEIRA	0	2
6	CRECHE	ELZA BATISTON	0	3
7	CRECHE	EZIO MELLI	0	3
9	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	2
10	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	13
11	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1
12	CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOS MARIN	0	1
13	CEMEI	JAPHET FONTES	0	1
14	CRECHE	JOÃO CORRÊA	0	2
15	CRECHE	JOAQUINA F. GARCIA , PROFº	0	1
16	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES , SENADOR	0	3
17	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.	0	10
18	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	0	8
19	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	0	10
20	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	3
21	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	7
22	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ , PROFº	0	2
23	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
24	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	6
25	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	0	3
26	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1
27	CRECHE	RECANTO ALEGRE	0	5
28	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	3
29	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	6
30	CRECHE	SERGIO ZANARDI	0	4
31	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROFª	0	4
32	CRECHE	VILMA CATAN	0	4
33	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELA , PROF	0	2
34	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	3
35	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	7
36	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB I**, a ser realizada no dia 30/03/2026 no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2979** do dia **25/03/2026**.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CONCURSO PEB I 003/2023 30/03/2026				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	2
2	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	4
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COLINAS D'OESTE)	0	6
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	0	2
5	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	2
6	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	0	2
7	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	4
8	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROFª	0	4
9	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	3
10	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	2
11	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	0	5

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CONCURSO PEB I 003/2023 30/03/2026				
EMEI - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	MARIA PARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	0	5
2	CEMEI	JOSÉ FLAVIO DE FREITAS	0	3
3	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	3

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB II DEFICIÊNCIA MENTAL**, a ser realizada no dia **30/03/2026** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2979 do dia 25/03/2026**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
VAGAS PEB II DEFICIÊNCIA MENTAL					
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA	
				MANHÃ	TARDE
1	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1	
2	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1		1
3	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1		1
4	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1		1
5	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1		1
6	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	1		1
7	EMEF	MAX ZENDRON	1	1	
8	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	1	
9	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1		1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB II INGLÊS**, a ser realizada no dia **30/03/2026** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2979 do dia 25/03/2026**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



VAGAS PEB II INGLÊS

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF	1		1	
2	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1			1
3	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	1		1	

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO

PROCESSO: 00.793/2025

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.085/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESINSTALAÇÃO E RETIRADA, PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Às 10h00min do dia 26 de março de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria n.º 3315 de 12 de maio de 2025, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 13.877 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo Administrativo n.º 00.793/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 90.085/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de grupos geradores de energia elétrica, incluindo transporte, instalação, manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e retirada, para atender a rede de saúde do município de Osasco.

Registra-se que, no exercício do poder de autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF) e em estrita observância ao parecer da Procuradoria-Geral do Município, a Autoridade Competente determinou a anulação dos atos de adjudicação e homologação outrora conferidos à empresa R. Ribas Representação Comercial, com fulcro no art. 71, inciso II, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021. Tal medida decorre, ainda, do cumprimento de decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos do Mandado de Segurança nº 1028148-79.2025.8.26.0405, determinando-se a retomada do certame à fase de habilitação.

I-REABERTURA

Reaberta a sessão pública, procedeu-se à formalização da inabilitação da licitante R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. Ato contínuo, foi convocada a licitante, ABC LOCAÇÃO DE GERADORES E ENERGIA S/A, para a devida atualização da proposta de preços anteriormente encaminhada.

III - HABILITAÇÃO

Conferidos os documentos de habilitação e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa ABC LOCAÇÃO DE GERADORES E ENERGIA S.A foi declarada habilitada.

Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

V – ENCERRAMENTO

Assim, encaminhamos os autos à Procuradoria Geral do Município em observância ao disposto no art. 173 do Decreto Municipal nº 13.877/23, bem como art. 53 da Lei Federal 14.133/21, para emissão de parecer jurídico acerca da regularidade formal e material do procedimento licitatório, especialmente quanto à legalidade dos atos praticados e a conformidade com a legislação aplicável.

Após a manifestação jurídica, requer-se o posterior encaminhamento à Autoridade Competente, para fins de adjudicação do objeto e homologação do certame, nos termos do art. 11, inciso IV, do Decreto 13.877/23, conforme segue:

ABC LOCAÇÃO DE GERADORES E ENERGIA S.A– CNPJ nº 25.534.054/0001-68, pelo valor total de R\$ 907.440,00 (novecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos na íntegra encontram-se disponíveis em <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90.085/2025.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro

Bruna Martins de Oliveira
Membro

Filipe de Lima Santos
Membro

Islana Silva Santos
Membro



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.002/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.644/2025

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, PARA A REDUÇÃO DE RISCO DE DESLIZAMENTOS NO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP, COM RECURSO DE REPASSE DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 964951/2024/MCIDADES/CAIXA.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 30/03/2026

Abertura da Sessão Pública: 27/05/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 27 de março de 2026.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.691/2025

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 31/03/2026

Abertura da Sessão Pública: 16/04/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Osasco, 27 de março de 2026.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.937/2025

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 31/03/2026

Abertura da Sessão Pública: 14/04/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Osasco, 26 de março de 2026.

**Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações**



**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 728/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BOMBEIRO CIVIL, CARREGADOR DE MATERIAIS E APOIO.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos:

- <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>

Recebimento das Propostas: a partir de 30/03/2026

Abertura da Sessão Pública: 16/04/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Osasco, 27 de março de 2026.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 236/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.425/2026
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras
CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32
VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 349/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.098/2025
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Água Mineral
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 335/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.400/2026
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência
CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Café, Filtro de Papel, Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido
VALOR: R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 348/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.104/2025
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação
CONTRATADA: SOROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 197/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.005/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: DPMAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 198/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.005/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 85,80 (oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 199/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.005/2026
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS (DISTRIBUIDORA DE ÁGUA GLOBAL)
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 341/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.428/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 1.534,37 (hum mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 340/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.879/2025
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Finanças
CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 192,30 (cento e noventa e dois reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 345/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.487/2026
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo
VALOR: R\$ 4.038,90 (quatro mil, trinta e oito reais e noventa centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 162/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.032/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana
CONTRATADA: SOROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 343/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.486/2026
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: SOROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 342/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.051/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.308/2026
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Ferramentas Manuais
VALOR: R\$ 3.506,36 (três mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 209/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.312/2026
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: RODRIGO MARQUES GONÇALVES COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS (DISTRIBUIDORA DE ÁGUA GLOBAL)
OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 403/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.074/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.282/2026
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Acessórios para Pintura
VALOR: R\$ 2.391,75 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 404/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.074/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.282/2026
DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: **L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Acessórios para Pintura
VALOR: R\$ 2.437,80 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 435/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.433/2025
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações
CONTRATADA: **SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza
VALOR: R\$ 284,65 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 352/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.079/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.175/2026
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: **FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno, incluindo o Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.
VALOR: R\$ 274.970,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 521/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.457/2026
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: **R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME**
OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 1.002.129,00 (hum milhão, dois mil, cento e vinte e nove reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ORDEM DE SERVIÇO Nº 524/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.455/2026
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: **MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 1.380.197,40 (hum milhão, trezentos e oitenta mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 522/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.065/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.451/2026
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: **MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços Gráficos
VALOR: R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 523/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.452/2026
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: **COMERCIAL AZ LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 544.780,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.079/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.175/2026
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: **FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA**
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico e Óptico Interno, incluindo o Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.
VALOR: R\$ 558.014,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatorze reais)



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

TERMO DE ADESÃO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES nº 0006/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.078/2025

PROTOCOLO Nº 202603033008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.207/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação

DETENTOR: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 526.720,00 (Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais)

TERMO DE ADESÃO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES nº 0007/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.078/2025

PROTOCOLO Nº 202602008647

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.207/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação

DETENTOR: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil, seiscentos reais)

TERMO DE ADESÃO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES nº 0010/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025

PROTOCOLO Nº 202603020947

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.654/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

DETENTOR: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos

VALOR: R\$ 11.001,00 (Onze mil, e um reais)



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

TERMO DE ADESÃO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES n° 0012/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 184/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.038/2025

PROTOCOLO N° 202603020947

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.654/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

DETENTOR: LANCA PRODUTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos

VALOR: R\$ 7.757,10 (Sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

TERMO DE ADESÃO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES n° 0014/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 183/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.038/2025

PROTOCOLO N° 202603020947

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.654/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

DETENTOR: TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos

VALOR: R\$ 28.050,00 (Vinte e oito mil, cinquenta reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 458/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.045/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 77/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 654/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa de agenciamento de passagens aéreas e seguro-viagem, nacionais e internacionais e diárias em hotéis nacionais e internacionais

VALOR: R\$ 3.437,82 (Três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)

ORDEM DE SERVIÇO N° 425/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.045/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 77/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 522/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa de agenciamento de passagens aéreas e seguro-viagem, nacionais e internacionais e diárias em hotéis nacionais e internacionais

VALOR: R\$ 269.997,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.045/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2026

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa de agenciamento de passagens aéreas e seguro-viagem, nacionais e internacionais e diárias em hotéis nacionais e internacionais

VALOR: R\$ 269.997,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E CADASTRO IMOBILIÁRIO
E CONTROLE DO USO DO SOLO**

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo**

DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretário Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202502025716	51174

DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
15615/2022	44317
15615/2022	46081
23503/2018	33985
23503/2018	37454

DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
15615/2022	45335
15615/2022	47199
23503/2018	34333
23503/2018	38991

INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202602008023	52052
25954/2017	51253

Osasco, 27 de março de 2026.

DANIEL CALIÓ SANCHES

Secretaria Executiva de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo**

DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretária Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (07) sete dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52489	04/03/2026	PERNAMBUCANA 670 EMPREENDIMENTO IMOB LTDA

DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretária Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 443/2024, artigos 93 ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
53114	19/03/2026	MARIA ROSA V SARAIVA
52084	04/08/2025	JORGE DE RESENDE
52882	26/03/2026	CONDOMINIO SCAPE VILA SÃO FRANCISCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52464	05/02/2026	OSVALDO RODRIGUES MANAIA
52986	04/02/2026	ESPOLIO DE MARGARIDA FRANCISCO
52981	28/01/2026	ESPOLIO DE HENRIQUE RICARDO SILVA
52990	13/02/2026	ANTONIA LUZIARA OLIVEIRA DA COSTA
52469	24/02/2026	PIERCE BOOKS GOSPEL FOUNDATION

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 443/2024, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52997	18/03/2026	ROBERTO ANTONIO MORAIS
53115	20/03/2026	CHEN JINSHENG
53116	20/03/2026	CHEN JINSHENG
53118	20/03/2026	CHEN JINSHENG

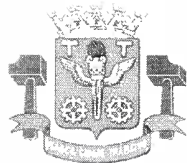
EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 443/2024, artigos 112, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52842	14/01/2026	FRANCISCO BORGES
53000	26/03/2026	AGIL EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Osasco, 27 de março de 2026.



DANIEL CALIÓ SANCHES
Secretário Executivo de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO**
COMPLEMENTAR DE IPTU

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Endereço de Localização: AVENIDA TRANSVERSAL SUL, 82 – L.24 QD. B –
SANTA MARIA - OSASCO – SP – 06150-341

CDC: 8008674739

Inscrição Cadastral: 23243.13.66.0486.00.000.03

Processo Administrativo: 202602004695

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: JOELMA XAVIER DE ALMEIDA

Endereço de Localização: AVENIDA TRANSVERSAL SUL, 86 – PL.26 QD. B –
SANTA MARIA - OSASCO – SP – 06150-341

CDC: 8008674741

Inscrição Cadastral: 23243.13.66.0501.00.000.03

Processo Administrativo: 202602004695

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: IRANEIDE BARBOSA DA SILVA

Endereço de Localização: AVENIDA TRANSVERSAL SUL, 92 – L.29 QD. B –

SANTA MARIA - OSASCO – SP – 06150-341

CDC: 8008674744

Inscrição Cadastral: 23243.13.66.0516.00.000.03

Processo Administrativo: 202602004695

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: JOELMA ARRUDA TAVARES DE ALMEIDA

Endereço de Localização: AVENIDA TRANSVERSAL SUL, 96 – PL.31 QD. B –

SANTA MARIA - OSASCO – SP – 06150-341

CDC: 8008674755

Inscrição Cadastral: 23243.13.66.0526.00.000.03

Processo Administrativo: 202602004695

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci

Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: RITA DE CASSIA AGUILERA

Endereço de Localização: AVENIDA TRANSVERSAL SUL, 102 – L.34 QD. B –
SANTA MARIA - OSASCO – SP – 06150-341

CDC: 8008674759

Inscrição Cadastral: 23243.13.66.0541.00.000.03

Processo Administrativo: 202602004695

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO/ KARINA DA SILVA
HIGA

Endereço de Localização: AVENIDA TRANSVERSAL SUL, 98 – PL.32 QD. B –
SANTA MARIA - OSASCO – SP – 06150-341

CDC: 8008674757

Inscrição Cadastral: 23243.13.66.0531.00.000.03

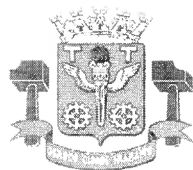
Processo Administrativo: 202602004695

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci

Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: GEICILENE DE SOUZA PASSOS

Endereço de Localização: AVENIDA TRANSVERSAL SUL, 74 – L.20 QD. B –
SANTA MARIA - OSASCO – SP – 06150-341

CDC: 8008674734

Inscrição Cadastral: 23243.13.66.0465.00.000.03

Processo Administrativo: 202602004695

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: ADJA MARIA DA SILVA

Endereço de Localização: AVENIDA TRANSVERSAL SUL, 72 – L.19 QD. B –
SANTA MARIA - OSASCO – SP – 06150-341

CDC: 8008674733

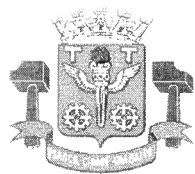
Inscrição Cadastral: 23243.13.66.0460.00.000.03

Processo Administrativo: 202602004695

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: MARIA DO NASCIMENTO PACHECO DE SOUZA

Endereço de Localização: AVENIDA TRANSVERSAL SUL, 84 – L.25 QD. B –
SANTA MARIA - OSASCO – SP – 06150-341

CDC: 8008674740

Inscrição Cadastral: 23243.13.66.0496.00.000.03

Processo Administrativo: 202602004695

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/ ROSEMEIRE
ANTUNES DA SILVA DE OLIVEIRA

Endereço de Localização: AVENIDA TRANSVERSAL SUL, 80 – L.23 QD. B –
SANTA MARIA - OSASCO – SP – 06150-341

CDC: 8008674738

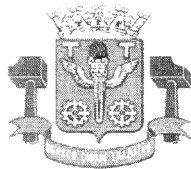
Inscrição Cadastral: 23243.13.66.0481.00.000.03

Processo Administrativo: 202602004695

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/ PAULO MONTEIRO
FILHO

Endereço de Localização: AVENIDA TRANSVERSAL SUL, 78 – L.22 QD. B –
SANTA MARIA - OSASCO – SP – 06150-341
CDC: 8008674737

Inscrição Cadastral: 23243.13.66.0475.00.000.03

Processo Administrativo: 202602004695

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO

Endereço de Localização: RUA COLINA D'OESTE, 537 – L.41 QD. F(N537A) –
BONANÇA - OSASCO – SP – 06264-000
CDC: 8008675053

Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0394.00.000.01

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

Endereço de Localização: RUA COLINA D'OESTE, 149 – L.33 QD. F – BONANÇA - OSASCO – SP – 06264-000

CDC: 8008675045

Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0346.99.999.01

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO/ PATRICIA MENDES MORAES

Endereço de Localização: RUA COLINA D'OESTE, 165 – L.29 QD. F – BONANÇA - OSASCO – SP – 06264-000

CDC: 8008675041

Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0327.99.999.01

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Endereço de Localização: RUA NOVA GUIÂNIA, 23 – L.5 QD. F – BONANÇA -
OSASCO – SP – 06264-030

CDC: 8008674861

Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0087.00.000.02

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/ CLEIDE DE
ALMEIDA OLIVEIRA

Endereço de Localização: RUA NOVA GUIÂNIA, 31 – L.7 QD. F – BONANÇA -
OSASCO – SP – 06264-030

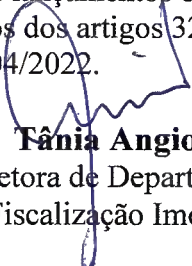
CDC: 8008674859

Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0076.00.000.02

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/ EWERTON ALVES
PIRES

Endereço de Localização: VIELA SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 6 – L.18 QD. F –

BONANÇA - OSASCO – SP – 06264-020

CDC: 8008674868

Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0256.00.000.04

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: MARIA RENATA SANTIAGO SANTOS DEVESA

Endereço de Localização: RUA COLINA D'OESTE, 217 – L.01 QD. F – BONANÇA -

OSASCO – SP – 06264-000

CDC: 8008674863

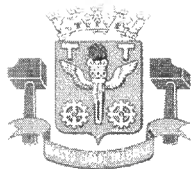
Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0099.00.000.01

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: EULINA GUEIROS SANTIAGO SANTOS

Endereço de Localização: RUA COLINA D'OESTE, 657 – L.02 QD. F – BONANÇA - OSASCO – SP – 06264-000

CDC: 8008674864

Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0213.00.000.01

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Endereço de Localização: RUA COLINA D'OESTE, 141 – L.35 QD. F – BONANÇA - OSASCO – SP – 06264-000

CDC: 8008675047

Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0356.00.000.01

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/ MARIA DA
CONCEIÇÃO DOS REIS DA SILVA

Endereço de Localização: RUA COLINA D'OESTE, 589 – L.31 QD. F – BONANÇA -
OSASCO – SP – 06264-000

CDC: 8008675043

Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0336.99.999.01

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: JOÃO ALVES VIANA

Endereço de Localização: RUA COLINA D'OESTE, 137 – L.36 QD. F – BONANÇA -
OSASCO – SP – 06264-000

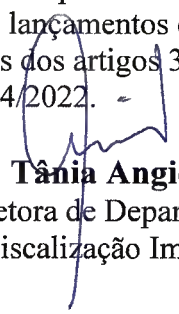
CDC: 8008675048

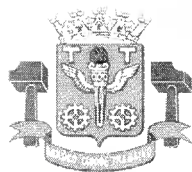
Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0363.99.999.01

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Endereço de Localização: RUA COLINA D'OESTE, 583 – L.32 QD. F – BONANÇA - OSASCO – SP – 06264-000

CDC: 8008675044

Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0341.99.999.01

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: PALOMA MIRANDA NUNES SILVA

Endereço de Localização: RUA COLINA D'OESTE, 181 – L.24 QD. F – BONANÇA - OSASCO – SP – 06264-000

CDC: 8008674874

Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0304.00.000.01

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: JOSE RODRIGUES BARBOSA

Endereço de Localização: RUA COLINA D'OESTE, 185 – L.23 QD. F – BONANÇA - OSASCO – SP – 06264-000

CDC: 8008674873

Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0298.00.000.01

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Sujeito Passivo: VALKIRIA VALE DA SILVA

Endereço de Localização: RUA COLINA D'OESTE, 189 – L.22 QD. F – BONANÇA - OSASCO – SP – 06264-000

CDC: 8008674872

Inscrição Cadastral: 24463.23.10.0294.00.000.01

Processo Administrativo: 202602005852

Exercícios lançados/relançados: 2026.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS**

Osasco, 26 de março de 2026

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco- COMDEMA **convoca** seus conselheiros titulares e suplentes para reunião ordinária, a ser realizada conforme as informações abaixo:

Data: 16/04/2026 (quinta-feira)

Horário: 9h às 11h30

Local: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco - Alexandre Baptistone, 555 - Km 18, Osasco - SP

PAUTA:

1. Revisão do Regimento Interno e Legislação;
2. Fundo Municipal de Meio Ambiente;
3. Outros assuntos que se fizerem necessários.

Ressaltamos a importância da presença de todos os conselheiros para o fortalecimento das discussões e deliberações do Conselho.

Atenciosamente,

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do COMDEMA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS**

Osasco, 26 de março de 2026

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco – COMDEMA **convoca** seus conselheiros titulares e suplentes para reunião extraordinária, a ser realizada conforme as informações abaixo:

Data: 31/03/2026 (terça-feira)

Horário: 9h às 11h30

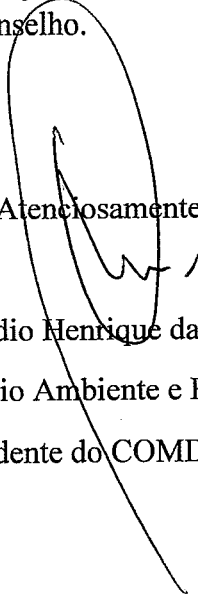
Local: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco - Alexandre Baptistone, 555 - Km 18, Osasco - SP

PAUTA:

1. Discussão e aprovação da REURB associação Promorar;
2. Retrospectiva do último biênio;
3. Outros assuntos que se fizerem necessários.

Ressaltamos a importância da presença de todos os conselheiros para o fortalecimento das discussões e deliberações do Conselho.

Atenciosamente,


Cláudio Henrique da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202603066877

Razão Social: OSASTEC AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua estrada das margaridas 182 - Recanto das rosas - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.432.326/0001-86
Atividade CNAE: 8122-2/00 - Controle de pragas urbanas
Nº Processo: 021.463/2018
Data do Deferimento: 19/03/2026
Data da Validade: 19/03/2027
Responsável Legal: William Rodrigues das Neves
Responsável Técnico: Bruno Silva Ribeiro
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-812-000009-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ODONTOLOGIA YANAGIMORI S.C LTDA
Endereço: Rua Rui Barbosa 89 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.800.155/0001-38
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 022.718/1998
Data do Deferimento: 08/12/2025
Data da Validade: 08/12/2026
Responsável Legal: Eurica Yanagimori
Responsável Técnico: Ziro Yanagimori
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000203-1-1 Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ODONTOLOGIA YANAGIMORI S.C LTDA
Endereço: Rua Rui Barbosa 89 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.800.155/0001-38
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 022.718/1998
Data do Deferimento: 08/12/2025
Data da Validade: 08/12/2026
Responsável Legal: Eurica Yanagimori
Responsável Técnico: Ziro Yanagimori
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000204-1-9 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ODONTOLOGIA YANAGIMORI S.C LTDA
Endereço: Rua Rui Barbosa 89 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.800.155/0001-38
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 022.718/1998
Data do Deferimento: 08/12/2025
Data da Validade: 08/12/2026
Responsável Legal: Eurica Yanaqimori
Responsável Técnico: Ziro Yanaqimori
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-000205-1-6 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DIPAS BRASIL DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA ME
Endereço: Rua Djalma Borges Santana 262 - Jd. Novo osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.990.917/0001-92
Atividade CNAE: 8122-2/00 - Controle de pragas urbanas
Nº Processo: 026.038/2007
Data do Deferimento: 10/12/2025
Data da Validade: 10/12/2026
Responsável Legal: Alessandra Christini Bueno Moulard
Responsável Técnico: Sergio Rivilino de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-812-000004-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CONTROLE ANALITICO ANALISES TECNICAS LTDA
Endereço: Rua Leao XIII 281 - Remedios - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.431.967/0001-41
Atividade CNAE: 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
Nº Processo: 026.361/2010
Data do Deferimento: 09/12/2025
Data da Validade: 09/12/2026
Responsável Legal: Varlei Antonio Pereira
Responsável Técnico: Rodriqo Sylvain Ribeiro
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-712-000001-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL ROCHA VENANCIO LTDA EPP
Endereço: Rua Andre Manojo 177 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.880.136/0002-94
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches
Nº Processo: 030.553/2015
Data do Deferimento: 26/09/2025
Data da Validade: 26/09/2026
Responsável Legal/Técnico: Elisangela Aparecida Rocha
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-851-001465-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CASPER SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Vila campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.882.422/0002-02
Atividade CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Processo: 003.306/2023
Data do Deferimento: 12/02/2026
Data da Validade: 12/02/2027
Responsável Legal/Técnico: Carlos Jose Gaspar Junior
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002109-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MONTE FUJI DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA ME
Endereço: Rua Anhanquera 549 - Jd. Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.889.593/0001-02
Atividade CNAE: 8122-2/00 - Controle de pragas urbanas
Nº Processo: 009.163/2012
Data do Deferimento: 17/12/2025
Data da Validade: 17/12/2026
Responsável Legal: Marilene Silva Santana Fernandes
Responsável Técnico: Tarcisio George de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-812-000025-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: CLINICA VETERINARIA E PET SHOP RGJ & PCS LTDA
Endereço: Av. Hildebrando de Lima 279 - Vila Quitauna - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.696.514/0001-35
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Processo: 009.418/2009
Data do Deferimento: 24/03/2026
Data da Validade: 24/03/2027
Responsável Legal/Técnico: Ricardo Gonçalves Junior
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-750-000073-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: LABORATORIO SL LTDA
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul 1409 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.844.773/0001-50
Atividade CNAE: 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária (compreende laboratório de prótese dentária)
Nº Processo: 011.504/2017
Data do Deferimento: 19/08/2024
Data da Validade: 19/08/2025
Responsável Legal/Técnico: Juliana da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-325-000024-1-0 Sem interesse de retirada
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: MARLENE RODRIGUES DE MORAES DROGARIA LTDA
Endereço: Av. Benedito Alves Turibio 1424 - Padroeira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.904.168/0001-55
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 011.711/2019
Data do Deferimento: 03/11/2025
Data da Validade: 03/11/2026
Responsável Legal/Técnico: Marlene Rodrigues de Morais
Responsável Técnico Substituto: Raiane Rodrigues da Silva
Nº CEVS: 353440110-477-000632-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: BECHARA KHOURI SERVICOS E EXAMES LTDA
Endereço: Praça Musicalista Pedro Salgado 68 - Vila campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.528.592/0001-60
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 014.251/2012
Data do Deferimento: 04/11/2025
Data da Validade: 04/11/2026
Responsável Legal/Técnico: Isabel Filomena Bechara Khouri
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001096-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FARMA FRANK I LTDA ME
Endereço: Av. Joao de Andrade 934 - Santo Antonio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.433.158/0001-74
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 017.295/2017
Data do Deferimento: 17/12/2025
Data da Validade: 17/12/2026
Responsável Legal: Franceliton Costa de Santana
Responsável Técnico: Kessia Costa Gomes
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000614-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: BR TOX EXAMES LABORATORIAIS LTDA
Endereço: Av. Prestes Maia 851 - Jardim d'abril - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.811.135/0001-72
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 019.388/2020
Data do Deferimento: 03/12/2025
Data da Validade: 03/12/2026
Responsável Legal: Ronei Reis Xavier
Responsável Técnico: David Gonçalves Vicente
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000580-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202603069147

Razão Social: DROGARIA NECO LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva 301 - Helena maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 35.771.192/0001-14
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 000.476/2020
Data do Deferimento: 13/11/2025
Data da Validade: 13/11/2026
Responsável Legal/Técnico: Andra Sousa Neco
Responsável Técnico Substituto: Luciano Moreira Santos
Nº CEVS: 353440110-477-000650-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: OSASFORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
Endereço: Rua Dr. Carlos de Moraes Barros 271 - Vila campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.797.567/0001-42
Atividade CNAE: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmaceuticos com manipulação de fórmulas
Nº Processo: 000.884/2012
Data do Deferimento: 19/11/2025
Data da Validade: 04/02/2026
Responsável Legal: Luis Fernando Alves de Azevedo
Responsável Técnico: Julio Cezar dos Santos
Responsável Técnico Substituto: Meire Domingos de Lima
Nº CEVS: 353440110-477-000078-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FLEURY S.A
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 289 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.840.055/0156-78
Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos
Nº Processo: 002.004/2019
Data do Deferimento: 03/11/2025
Data da Validade: 03/11/2026
Responsável Legal: Edqar Gil Rizzatti
Responsável Técnico: Daniel de Oliveira Leite
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000195-1-8 Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FLEURY S.A
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 289 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.840.055/0156-78
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
Nº Processo: 002.004/2019
Data do Deferimento: 03/11/2025
Data da Validade: 03/11/2026
Responsável Legal: Edqar Gil Rizzatti
Responsável Técnico: Daniel de Oliveira Leite
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000332-1-9 Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FLEURY S.A
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 289 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.840.055/0156-78
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
Nº Processo: 002.004/2019
Data do Deferimento: 03/11/2025
Data da Validade: 03/11/2026
Responsável Legal: Edqar Gil Rizzatti
Responsável Técnico: Daniel de Oliveira Leite
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000399-1-8 Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FLEURY S.A
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 289 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.840.055/0156-78
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
Nº Processo: 002.004/2019
Data do Deferimento: 03/11/2025
Data da Validade: 03/11/2026
Responsável Legal: Edqar Gil Rizzatti
Responsável Técnico: Daniel de Oliveira Leite
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000455-1-9 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FLEURY S.A
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 289 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.840.055/0156-78
Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
Nº Processo: 002.004/2019
Data do Deferimento: 03/11/2025
Data da Validade: 03/11/2026
Responsável Legal: Edqar Gil Rizzatti
Responsável Técnico: Daniel de Oliveira Leite
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000456-1-6 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: DROGARIA LIDIA R.C. LTDA ME
Endereço: Av. Novo osasco 1141 - Novo osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.997.680/0001-95
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 008.339/2007
Data do Deferimento: 31/10/2025
Data da Validade: 31/10/2026
Responsável Legal/Técnico: Rogério Jose de Abreu
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000247-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: EXPRESS RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: Rua Salem Bechara 140 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.578.449/0001-20
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 013.222/2023
Data do Deferimento: 09/04/2025
Data da Validade: 09/04/2026
Responsável Legal: Patricia Sayuri Sakuma
Responsável Técnico: Maria Claudia Alves dos Reis
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002282-1-4 Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: EXPRESS RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: Rua Salem Bechara 140 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.578.449/0001-20
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 013.222/2023
Data do Deferimento: 09/04/2025
Data da Validade: 09/04/2026
Responsável Legal: Patricia Sayuri Sakuma
Responsável Técnico: Maria Claudia Alves dos Reis
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002283-1-1 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: EXPRESS RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: Rua Salem Bechara 140 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.578.449/0001-20
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 013.222/2023
Data do Deferimento: 09/04/2025
Data da Validade: 09/04/2026
Responsável Legal: Patricia Sayuri Sakuma
Responsável Técnico: Maria Claudia Alves dos Reis
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002284-1-9 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: EXPRESS RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: Rua Salem Bechara 140 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.578.449/0001-20
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 013.222/2023
Data do Deferimento: 09/04/2025
Data da Validade: 09/04/2026
Responsável Legal: Patricia Sayuri Sakuma
Responsável Técnico: Maria Claudia Alves dos Reis
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002285-1-6 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DROGARIA ADRIANO LUIZ LTDA
Endereço: Rua Joao Antonio Prado 111 - Quitauna - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.037.692/0001-21
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 013.775/2010
Data do Deferimento: 12/12/2025
Data da Validade: 12/12/2026
Responsável Legal: Adriano Luiz Martins
Responsável Técnico: Weverson Junio Ribeiro Costa
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000351-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: UVET UNIDADE VETERINARIA LTDA
Endereço: Rua Espedito Izidio Andrade 191 - Metalurgicos - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.208.611/0001-62
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Processo: 015.217/2015
Data do Deferimento: 25/11/2025
Data da Validade: 25/11/2026
Responsável Legal/Técnico: Desiree Chabes dos Santos
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-750-000191-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S.A FILIAL 306
Endereço: Av. dos autonomistas 1768 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 61.585.865/0263-80
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 021.840/2005
Data do Deferimento: 02/12/2025
Data da Validade: 02/12/2026
Responsável Legal: Marcilio D'amico Pousada,
Responsável Técnico: Jaqueline Rodrigues de Araujo
Responsável Técnico Substituto: Katia de Souza Garcia/Somonica Pauline Rodrigues da Silva
Nº CEVS: 353440110-477-000255-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Endereço: Av. Dr. Alberto Jackson Byington 822 - Vila menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade CNAE: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Nº Processo: 023.771/2019
Data do Deferimento: 05/11/2025
Data da Validade: 05/11/2026
Responsável Legal: Fernando Machado Oliveira
Responsável Técnico: Jose Claudio Ruas
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-861-000190-1-1 Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Endereço: Av. Dr. Alberto Jackson Byington 822 - Vila menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade CNAE: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Nº Processo: 023.771/2019
Data do Deferimento: 05/11/2025
Data da Validade: 05/11/2026
Responsável Legal: Fernando Machado Oliveira
Responsável Técnico: Maria Leonor Netto Gonzalez Martins
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-861-000191-1-9 Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: LAURENIZA MAMEDE DA SILVA DEDETIZADORA ME
Endereço: Rua Alberto Santos Dumont 580 - Vila osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.451.664/0001-90
Atividade CNAE: 8122-2/00 - Controle de pragas urbanas
Nº Processo: 030.041/2019
Data do Deferimento: 16/12/2025
Data da Validade: 16/12/2026
Responsável Legal: Laureniza Mamede da Silva
Responsável Técnico: Luiz Gustavo Rabelo dos Santos
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-812-000023-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO COMUNICA:

A Concessão da Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, da Portaria nº 344/98 - **Deferidos** das empresas relacionadas abaixo:

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Endereço: Avenida Santo Antônio, 1599 – Vila Osasco – Osasco – SP.

CNPJ/CPF: 61.585.865/3810-15

CNAE: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 202502028254

Data da Concessão: 27/03/2026

Responsável Legal: Renato Cepollina Raduan – CPF 148.220.778-88

Responsável Técnico: Gislaine Unida Ferreira – CRF/SP: 98.736

Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria nº 344/98.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000421/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento ao **Ofício Ref. Ao PAA.I nº 96/2025 – 11ª PJ**, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, culminado com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a Contratação de **Clínica Especializada em Internação e Tratamento de Pessoa com Deficiência Física e Mental**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **PASSO A PASSO ASSESSORIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 36.683.940/0001-70**, pelo valor total de **R\$ 71.499,96 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, em face da paciente I. A. M.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 27 de março de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



Portaria Interna nº 011/2026

Processo Administrativo nº 2.990/2025

Fernando Machado Oliveira, Secretário de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente a qualificação e desqualificação de Organizações Sociais de Saúde.

Resolve:

DEFIRO a Qualificação da Organização Social de Saúde – **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no **CNPJ nº 14.284.483/0001-08**, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do Processo Administrativo **2.990/2025**, ratificados pelos Secretários de Saúde, de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 26 de março de 2026

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: INDUSTRIAS ANHEMBI LTDA

Endereço: Rua André Rovai, 481 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 55.116.131/0001-20

Atividade: 2062-2/00 – Fabricação de produtos de limpeza e polimento.

Nº Protocolo: 002.005/2000

Data da Solicitação: 27/03/2026

Responsável Legal: Samuel Rodrigues Noronha – CPF: 063.692.678-80

Responsável Técnico: Marcos Antônio Pereira – CRQ/SP: 07200493

Razão Social: DR. CONSULTA CENTRO MÉDICO LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 145 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 14.245.016/0023-84

Atividade: 8630-5/04 – Atividade Odontológica

Nº Protocolo: 022.016/2018

Data da Solicitação: 27/03/2026

Responsável Legal: Bruno Reis Souza Massafeli Gonçalves – CPF: 322.102.368-51

Responsável Técnico : Jessica Rodrigues Sa – CRO/SP: 142.106

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 1011 – Rochdale – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.585.865/2084-96

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 009.029/2014

Data da Solicitação: 27/03/2026

Responsável Legal: Renato Ceppolina Raduan – CPF: 213.837.378-94

Responsável Técnico : Daiane Silva de Jesus Mafra– CRF/SP: 97.100



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento à Decisão Judicial nº 1500965-42.2026.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/23, nos termos do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em locação de **APARELHO CPAP**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, pelo valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, em atendimento a paciente M. L. S. N.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 27 de março de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO**

GERSON DIAS PESSOA, Prefeito do Município de Osasco no uso das suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado do Curso Interno de Acesso ao cargo de GCM – Inspetor, Edital 02/2026/SECONTRU, conforme elementos que constam no Processo Administrativo Digital nº 202502029209.

Classificação	Nome	Matrícula
1º	Humberlindo Gomes Rabelo	18.399

Osasco, na data da assinatura.

Gerson Dias Pessoa
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



HOMOLOGAÇÃO

GERSON DIAS PESSOA, Prefeito do Município de Osasco no uso das suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado do Curso Interno de Acesso ao cargo de GCM – Inspetor Regional, Edital 01/2026/SECONTRU, conforme elementos que constam no Processo Administrativo Digital nº 202502029214.

Classificação	Nome	Matrícula
1º	Geraldo Majela de Lima	16.147
2º	Paulo Henrique de Souza	26.207

Osasco, na data da assinatura.

Gerson Dias Pessoa
PREFEITO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital Nº: 202603065938

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Por desrespeito às normas descritas na **Lei nº 3724 de 14/11/2002, artigo 4º, alínea “b”**, que dispõe o seguinte:

- Art.4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:
(...)
- b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas por funcionamento irregular **Pós Zero Hora** do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“ADEGA SORRISO”**, localizado na Avenida General Couto de Magalhães, 170 esquina com Avenida Eduardo Carlos Pereira, 316 - Jardim Elvira Osasco/SP.

2). Segue para as devidas providências.

3). Publique-se.

Osasco, 26 de março de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

PROTOCOLO DIGITAL: 2026 0200 5142.


Interessado (a): “GEOVANI HOLANDA DE ALMEIDA”

Assunto: **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 14, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 3185, aplicada ao estabelecimento comercial no nome de “GEOVANI HOLANDA DE ALMEIDA”, localizado na Rua Emilio Goeldi, 94 - - Osasco/SP;
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 25 de março de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Processo Administrativo: Nº 626/2026

Interessado: **BRUNA ALEXYA SANTINA PIRES DOS SANTOS**

Assunto: **Deferimento de Recurso do Auto de Multa nº 1942, de 22/02/2026**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 10 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 1942, aplicada ao estabelecimento de propriedade da Sra. Bruna Alexya Santina Pires dos Santos, localizado à Rua Benedito Alves Monteiro, nº 1D, Jardim Elvira, Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 13 de março de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Transportes e
Mobilidade Urbana

Ato do Secretário

Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL CONDUTOR ESCOLAR 1º SEMESTRE DE 2026.

Sérgio Di Nizo, Secretário Municipal de Transportes e da Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e em observância a Lei Municipal nº 4.873, de 26 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 1º, da Lei Municipal 4.873, “a exploração do serviço de Transporte Escolar Privado no município de Osasco, passa a obedecer às normas estabelecidas por esta lei, aos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, Portarias do DETRAN de São Paulo e as demais normas expedidas pelos órgãos de controle e pelo Poder Público Municipal, por seu Departamento Municipal de Transportes”;

CONSIDERANDO o Art. 8º, da Lei Municipal nº 4.873, “a renovação do cadastro do Autorizado Autônomo e Pessoa Jurídica será realizada, anualmente, nas datas e condições fixadas pelo Departamento Municipal de Transporte, através de ato administrativo”;

CONSIDERANDO o Art. 17º, da Lei Municipal nº 4.873, § 2º “A verificação do estado de conservação do veículo será realizada através de vistorias semestrais, nos meses de janeiro a março e de julho a setembro, realizadas pelo Departamento Municipal de Transporte, que emitirá o respectivo Selo de Vistoria”;

CONSIDERANDO o Art. 23, da Lei Municipal nº 4.873, “Compete ao Departamento Municipal de Transporte exercer, em caráter permanente, o controle e a fiscalização dos serviços de Transporte Escolar Coletivo Privado, intervindo quando e da forma que se fizer necessária, para assegurar a continuidade, qualidade, segurança e padrões fixados em lei”;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da vistoria para renovação da Autorização Municipal do Condutor Transporte Escolar referente ao 1º semestre de 2026 impreterivelmente até o dia 15 de abril de 2026.

Art. 2º Os agendamentos de vistorias deverão ser realizados através do site: <http://servicos.156.osasco.sp.gov.br:9197/setran-web/>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de março de 2026.

Sérgio Di Nizo

SECRETÁRIO - SETRAN

COMDEC



Coordenadoria da
Defesa Civil

EDITAL DE MULTA E EMBARGO – Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a lei 443/2024, artigos 112, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0175	17/03/2026	TATIANA FERNANDES DE LIMA SILVA

Osasco, 27 de março de 2026

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

Osasco, 24 de março de 2026.

PROCESSO 3111785/25**PREGÃO ELETRÔNICO 008/25****OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.****RECURSO****RECORRENTES: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA E ALBUS****TECNOLOGIA LTDA****RECORRIDA: MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS****LTDA****DECISÃO**

Trata-se de recuso interposto pelas empresas **RECORRENTES, BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA E ALBUS TECNOLOGIA LTDA** alegando descumprimento dos requisitos de habilitação, mais precisamente por não possuir a certificação do INMETRO.

A empresa Recorrida, **MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** ofereceu contrarrazões de recurso fundamentado na ausência de irregularidade no produto apresentado, que cumpriu a previsão do edital, inclusive tendo sua amostra aprovada pela Fundação, em razão de laudo favorável expedido, pleiteando pela improcedência de ambos os recursos ofertados.

Rechaçada pelo conteúdo da análise de amostras e por oportunidade de sua manifestação, a Sra Pregoeira manteve a decisão lavrada em sessão no sentido de considerar a Recorrida habilitada.

Feito isso, os autos foram encaminhados para análise jurídica e, amparado no r. Parecer de fls, no sentido de se posicionar "... pelo entendimento de que a proposta da empresa MAC Copiadora NÃO DEVE SER DESCLASSIFICADA. A falha na apresentação do certificado no momento oportuno configura um vício formal sanável, nos termos do artigo 64 da Lei no 14.133/2021, uma vez que se comprovou que a certificação era uma condição já atendida pela licitante na data da licitação, conforme relatório do próprio gestor do contrato no momento da análise das amostras.", é a presente para concordar com a r. decisão da Sra Pregoeira no sentido de não modificar o julgamento proferido em sessão.

Diante do exposto, julgo improcedente o Recurso interposto pelas empresas **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA E ALBUS TECNOLOGIA LTDA**, mantendo-se a habilitação da empresa **MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**.

José Carlos Pedroso
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP
06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000008\2025

Processo Adm: Nº 03111785

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais): **MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** (24501724000187) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

OSASCO, 26 de março de 2026

MARIA BETANIA DOS SANTOS ARAÚJO
CONDUTOR DE PROCESSOS



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000008\2025
Processo Adm: Nº 03111785

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais): **MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** (24501724000187) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

A autoridade municipal do órgão FUND INST TECNOL DE OSASCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

OSASCO, 26 de março de 2026

JOSÉ CARLOS PEDROSO
AUTORIDADE COMPETENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

VICTOR MANOEL COSME BRITTO SPRENGER, brasileira, solteiro, professor, nascido em 1º Sud. Osasco, Osasco, SP, aos 05/01/2001, filho de PAULO ROBERTO BRITTO SPRENGER FILHO e de NADIR CRISTINA SOUZA DE SA, residente em Osasco, SP

ÁGATHA CHRISTIE CAMILO CAMPOS, brasileira, solteira, atendente, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 05/01/2001, filha de DEOCLECIO JOSÉ DE CAMPOS JÚNIOR e de CASSIA DANIELA CAMILO CAMPOS, residente em Osasco, SP

BRUNO TIROLA DE CARVALHO, brasileira, solteiro, mecânico, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 05/10/1983, filho de ARIVALDO MEDEIROS DE CARVALHO e de TERESINHA TIROLA DE CARVALHO, residente em Osasco, SP

HELEN CRISTINA CAMPOS DE ARRUDA, brasileira, solteira, lash designer, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 08/06/1988, filha de CLAUDINEI BATISTA DE ARRUDA e de MARIA TERESA CAMPOS DE ARRUDA, residente em Osasco, SP

RENAN DO AMARAL GODOY, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 28º Subd. Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP, aos 16/03/1998, filho de IVO PAULINO DE GODOY e de SANDRA BARBOZA DO AMARAL GODOY, residente em Osasco, SP

GEISA MACHADO ROCHA, brasileira, solteira, bancária, nascida em Coqueiral, Coqueiral, MG, aos 12/05/1999, filha de JOHN MILLER DE SOUZA ROCHA e de GISELE DE FÁTIMA MACHADO, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PABLO MIQUEAS GIMENEZ, argentino, solteiro, enfermeiro, nascido em Santa Rosa - Argentina, Santa Rosa - Argentina, ET, aos 22/09/1998, filho de ROBERTO FLORENTINO GIMENEZ e de ALICIA ESTER BUSTOS, residente em Osasco, SP. ANGELICA DIAS MOTA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/08/1994, filha de ANTONIO CARLOS TAVARES MOTA e de JUCELEI SANTANA DIAS MOTA, residente em Osasco, SP. Osasco, 20/03/26.

CASIMIRO ALVES FERREIRA, brasileira, solteiro, técnico de ar condicionado, nascido em Diadema, Diadema, SP, aos 09/04/1993, filho de RAIMUNDO NONATO FERREIRA e de EDILEUZA ALVES DA SILVA, residente em Osasco, SP. SABRINA DE LUCENA COSTA, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/09/1999, filha de EDMILSON SANTIAGO COSTA e de LUZINETE FLORENTINO DE LUCENA, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/03/26.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP